



Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

1

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 18 dezembro de 2015 - VIII - nº 467

Prefeito e Secretária da Educação vistoriam construção da Creche Escola no bairro Residencial das Posses

Vigilância em Saúde Ambiental
trabalha no projeto “Próximo
Verão sem Dengue”



Secretaria da Educação inova o
processo de escolha de classes com
sistema digital e simultâneo



Prefeito e autoridades
prestigiaram a formatura das
Escolas Municipais



IPTU e ISS ATRASADOS

Aproveite a oportunidade de quitar os seus débitos com excelente desconto!!!!

80 % de desconto de multas e juros até 23 de Dezembro de 2015.

Informações nas páginas internas deste jornal ou no

site www.serranegra.sp.gov.br/secretariamunicipaldafazenda/informacoes

Secretaria da Educação inova o processo de escolha de classes com sistema digital e simultâneo

Na manhã de sexta-feira (11), a secretária da Educação e Cultura acompanhou o processo das escolhas de classes de professores das escolas municipais de Serra Negra.

A escolha é coordenada pela diretora do plano de carreira, Viviane Carraro, que explicou que esse foi o primeiro ano que a escolha foi realizada de forma digital e simultânea, “a qual viabiliza e visa facilitar o planejamento da vida do professor”, disse.

Segundo a diretora, na manhã dessa sexta-feira foram atribuídas 99 salas de aulas para o ano letivo de 2016 nas escolas municipais. A diretora ainda informa que posteriormente haverá as atribuições de salas aos professores especialistas de Língua Inglesa, Informática e Música. As salas de aulas oferecidas aos professores nas atribuições possuem cargas horárias diferenciadas, ou seja, de 24, 30 e 40 horas semanais.

Para a secretária da Educação, esse processo de escolha que antecede o ano letivo, “é uma maneira de amenizar a ansiedade do professor, proporcionando a ele um período de férias mais tranquilo e visando um planejamento mais elaborado das suas futuras atividades pedagógicas”, salientou.

As escolas do município de Serra Negra esperam para o ano letivo de 2016 aproximadamente 1800 alunos para cursar desde o berçário até o primeiro ano do ensino fundamental, incluindo EJA – Educação de Jovens e adultos, Escola Especial e Escola Profissionalizante.

O ano letivo escolar está previsto para iniciar no dia 02 de fevereiro de 2016, contudo é válido ressaltar que o atendimento as crianças nas creches das escolas do município não fecham no período de férias escolares.



Prefeitura de Serra Negra informa que Carnaval 2016 já esta sendo organizado.

A mando do Prefeito Municipal de Serra Negra o secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico, Edson Rodrigo de Oliveira Cunha, juntamente com a sua equipe, se reuniu com diversos setores para tratar da organização e reestruturação do Carnaval 2016.

Na área de segurança a secretaria se reuniu primeiramente com a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros, A GCM – Guarda Civil Municipal, onde diversos pontos críticos do carnaval foram abordados e sugeridos melhorias. Juntamente foi apresentado a proposta da nova estrutura do carnaval, que visa resgatar um carnaval de tradição e de rua de Serra Negra, atentando-se prioritariamente a segurança dos foliões turistas e visitantes. O próximo passo será uma reunião com outros setores da segurança como a Polícia Civil e o Judiciário para apresentarem as futuras propostas, explicou o secretário.

As reuniões também foram separadas por grupos, onde a equipe do turismo atendeu os empresários e comerciantes da Praça de Alimentação, da Praça Prefeito João Zelante e da Avenida Governador Laudo Natel, onde mais uma vez foram apresentadas as propostas da nova estrutura do carnaval.

A secretaria informou que o resultado de todas as reuniões foi positivo e que os empresários e comerciantes ali presentes saíram satisfeitos em sua maioria com as propostas sugeridas, onde e tão breve, deverá ser divulgada para toda população serranegrense e turistas em geral.

Ainda, durante a semana, a secretaria de Turismo juntamente com a Divisão de Cultura estará se reunindo com representantes de Escolas de Samba

e Blocos para propor mudanças de melhorias e também para pré estabelecer critérios para o bom andamento do Carnaval 2016.

O secretário de Turismo ressaltou que já encaminhou ao gabinete do Prefeito propostas para a elaboração de um decreto que assegure o bom andamento do evento, bem como algumas proibições, visando maior segurança aos foliões.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra
 Praça John Kennedy, s/n.º - Centro – CEP. 13.930-000
 Fone: (19) 3892-9600
 E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br
 Tiragem: 1.500 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
 sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

Diagramação e Impressão:

Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - EIRELI

Jornalista Responsável: Patrícia Rodelli Amoroso-MTB 27044/SP
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



#VIDAQUECORRE

CORRIDA 5K CAMINHADA 3K

SERRANEGRA | 24 JANEIRO 2016



**KIT BAG + R\$30,00
CAMISETA**



A RENDA SERÁ REVERTIDA EM 100% PARA A ONG REVIVER

SAÍDA: PRAÇA JOÃO ZELANTE - 7H30 | PERCURSO - PELAS RUAS DO CENTRO

INFORMAÇÕES:  facebook.com/vidaquecorreserranegra

NÓS ACREDITAMOS:



Prefeito e Secretária de Educação vistoriam construção da Creche Escola no bairro Residencial das Posses

O Prefeito Municipal e a secretária da Educação e Cultura vistoriaram na manhã da última terça-feira (15), a construção da Creche Escola do bairro das Posses que está em estágio avançado, e deve ser entregue à comunidade no primeiro semestre de 2016. A unidade segue em construção no Bairro Residencial das Posses, para atender a demanda da região dos Macacos e loteamento Nova Serra Negra.

A implantação da unidade foi baseada em um estudo realizado pela Fundação Seade, que cruzou informações de população com menos de cinco anos, demanda por creches e dados do IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) dos municípios. O Programa Estadual Creche Escola, a Fundação para o desenvolvimento da Educação (FDE), tem como objetivo ampliar o atendimento a educação infantil, principalmente em regiões de alta vulnerabilidade social. A indicação para o benefício foi realizada pelo deputado estadual Edmir Chedid (DEM), em 2012.

A construção da edificação de aproximadamente 814m², contará com seis salas de atividades; dois berçários; fraudário; sala multiuso; biblioteca; lactário; solário; copa; cozinha; refeitório; sanitários infantis com acessibilidade; secretaria/administrativo e pátio.

O Prefeito está animado com o término desta obra, pois visa atender cerca de 150 crianças entre zero e cinco anos de idade.

Para a secretária da Educação, o prefeito vem priorizando o que se refere à educação e saúde no município, “a creche representa um grande incentivo na educação Serranegrense”, disse.

A saber:

Creche Escola

O Programa Creche Escola, lançado em setembro de 2011, é desenvolvido pela Secretaria Desenvolvimento Social e Secretaria de Educação. O programa tem por objetivo ampliar o atendimento de crianças na educação infantil, residentes, prioritariamente, em localidades com maior vulnerabilidade social. A meta do Governo do Estado é implantar, pelo menos, uma creche em cada município.

A contrapartida do município é apresentar terreno próprio abastecido com rede de água, esgoto, energia, telefone e divisas muradas. A unidade e os equipamentos são custeados pelo Governo do Estado, que investe em média R\$ 1,5 milhão por Creche.



Regularize o seu I.P.T.U e I.S.S. atrasados com desconto de 80% nas multas e juros

A Prefeitura do Município de Serra Negra por meio da Secretaria Municipal da Fazenda INFORMA aos contribuintes que se encontram com o I.P.T.U e I.S.S atrasados a regularizarem com 80% de desconto de multas e juros, até o dia 23 de dezembro de 2015, através do PPI - Programa de Pagamento Incentivado de Débitos.

A regularização deve ser providenciada até o dia 23/12/2015 no setor de Dívida Ativa, de 2ª as 6ª feiras, das 13h às 18h, no Paço Municipal da Prefeitura de Serra Negra, Praça John Kennedy, s/n, ou solicite a guia através do e-mail setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br, informando o número da inscrição cadastral imobiliária ou mobiliária e os exercícios que pretende quitar a dívida.

O P.P.I Programa de Pagamento Incentivado é um programa cuja finalidade é oferecer oportunidade para que os contribuintes possam quitar seus débitos de impostos e taxas até o exercício 2014, e assim,

regularizar a situação perante o Município, aprovada através da Lei n. 3864 de 14 de Outubro de 2015.

O vencimento é determinado pelo contribuinte no momento da confecção da guia de recolhimento, respeitando obviamente as datas impostas pela legislação.

É importante salientar que quem recolheu seus impostos e taxas em dia não está sendo prejudicado, pois os valores cobrados no programa sofrem a devida correção monetária pelos índices inflacionários oficiais.

Mais informações nos telefones (19) 3892-9609 ou 3892-9629 ou no site oficial de Prefeitura de Serra Negra www.serranegra.sp.gov.br ou no link Secretaria Municipal da Fazenda.



ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.

Aos sete dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e quinze, às 19h39min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, e secretariando os trabalhos o vereador José Luiz Bertavello – 2º Secretário da Mesa Diretora, sua 41ª Sessão Ordinária, da 03ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, com a presença dos vereadores Cesar Augusto Oliveira Borboni, Danilo Francisco Andrade Guerreiro, Demétrius Ítalo Franchi, Deoclécio Anghinoni, Edson B. O. Marqueзинi, Eduardo Aparecido Barbosa, José Luiz Bertavello, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, o Exmo. Sr. Presidente informou a todos que a vereadora Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri foi nomeada, no dia 02 de dezembro de 2015, Secretária de Educação e Cultura do Município de Serra Negra, através da Portaria nº 176, de 1º de dezembro de 2015, expedida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Antonio Luigi Ítalo Franchi. Desta forma, exercerá a vereança o suplente imediato da respectiva coligação, ou seja, o Sr. Deoclécio Anghinoni. Preenchidas as formalidades legais e regimentais, o Exmo. Sr. Presidente solicitou ao Sr. Deoclécio Anghinoni para que assinasse o competente Termo de Posse. Em conformidade com o parágrafo 4º, do artigo 16, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, foi o Sr. Deoclécio Anghinoni dispensado de prestar novamente o compromisso por já tê-lo prestado quando assumiu, nesta Legislatura, a vaga de vereador em outra oportunidade. Ato contínuo, o Exmo. Sr. Presidente declarou empossado o vereador Deoclécio Anghinoni, com todos os direitos e obrigações inerentes ao cargo de vereador. Em seguida, todos os vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra cumprimentaram o vereador empossado. Declaração de bens do vereador Deoclécio Anghinoni: declarou que na data de 07 de dezembro de 2015, possui o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em moeda corrente, nada mais. Para constar, segue abaixo o inteiro teor do Termo de Posse do vereador Deoclécio Anghinoni. TERMO DE POSSE E COMPROMISSO PARA O CARGO DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP. Aos sete dias do mês de dezembro de 2015, às 19:30 horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, Estado de São Paulo, na presença do Excelentíssimo Senhor Vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro - Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra/SP, durante o expediente da 41ª sessão ordinária desta Casa de Leis, compareceu o cidadão DEOCLÉCIO ANGHINONI, na condição de primeiro suplente da Coligação DEM/PRTB/PTC, ao qual o Excelentíssimo Senhor Presidente confere a posse para desempenhar o mandato de Vereador da Câmara Municipal de Serra Negra/SP, em substituição da Vereadora Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri - DEM, em virtude de ter assumido o cargo de Secretária de Educação e Cultura do Município de Serra Negra/SP, conforme Portaria de nomeação expedida pelo Poder Executivo Municipal de Serra Negra/SP, nº

176, de 1º de dezembro de 2015, nos termos do § 2º, do artigo 41, da Lei Orgânica do Município de Serra Negra/SP, apresentando, nesta oportunidade, a documentação necessária. Nos termos do § 4º, do artigo 16, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra/SP, foi dispensado o vereador suplente de prestar novamente o compromisso de bem fielmente desempenhar o seu mandato, por já tê-lo feito quando assumiu, nesta Legislatura, a suplência de vereador em outra oportunidade. Após serem cumpridas as formalidades legais e regimentais, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou o senhor Deoclécio Anghinoni - DEM devidamente empossado e com todas as garantias, direitos e deveres inerentes ao cargo de Vereador da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra/SP. E, para constar eu, Vereador José Luiz Bertavello – 2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra Negra, mandei lavrar o presente Termo que, após lido e achado conforme, vai assinado por mim Secretário, pelo Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra e pelo Vereador empossado. Nada mais. (a) Ver. DANILO FRANCISCO ANDRADE GUERREIRO – Presidente da Câmara Municipal. (a) Ver. JOSÉ LUIZ BERTEVELLO - 2º Secretário. (a) Vereador DEOCLÉCIO ANGHINONI - Vereador Empossado. Em seguida, passou-se ao EXPEDIENTE: onde foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade (10 votos), as seguintes atas: 1) ata da 40ª sessão ordinária, da 03ª sessão legislativa, da 16ª Legislatura, realizada em 30 de novembro de 2015, e; 2) ata da 27ª sessão extraordinária, da 03ª sessão legislativa, da 16ª Legislatura, realizada em 30 de novembro de 2015. Para constar, segue abaixo o teor dos resumos das atas anteriores, aprovadas na presente sessão ordinária: RESUMO DA ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2015. Aos 30/11/2015, às 19h35min, a Câmara Municipal de Serra Negra/SP realizou sua quadragésima Sessão Ordinária do ano de 2015, com a presença de todos os vereadores. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Primeiramente, rezou-se o Pai-Nosso. Em seguida, foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade, as atas das sessões anteriores. Em continuidade, passou-se ao EXPEDIENTE e à leitura da INDICAÇÃO de nº 623/2015. Após, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES: foram lidos, discutidos, votados e aprovados os requerimentos de informações de nºs 763 a 768, 774, 779, 780 e 782/2015. REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS: foram lidos, discutidos, votados e aprovados, por unanimidade, os requerimentos de congratulações e aplausos de nºs 769 a 773, 775, 776 e 781/2015. REQUERIMENTOS DE PESAR: foram lidos e deferidos os requerimentos de pesar de nºs 777 e 778/2015. ORADORES: usaram da palavra os vereadores Edson B. O. Marqueзинi, Cesar Augusto Oliveira Borboni, Paulo Sérgio Osti, Eduardo Aparecido Barbosa, Roberto Sebastião de Almeida e Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri. Em seguida passou-se à ORDEM DO DIA, onde foram aprovados, em primeira discussão e votação, os projetos de leis nºs 74, 75, 76 e 77/2015, sendo em seguida encerrada a sessão. RESUMO DA ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015. Aos 30/11/2015, às 23h29min, a Câmara Municipal de Serra Negra/SP realizou sua vigésima sétima Sessão Extraordinária do ano de 2015, com a presença de todos os vereadores. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em se tratando de sessão extraordinária, passou-se imediatamente à ORDEM DO DIA, onde foram discutidos, votados e aprova-



dos, por unanimidade, em segunda discussão e votação, os projetos de leis nºs 74, 75, 76 e 77/2015, sendo em seguida encerrada a sessão. EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: (07/12/2015)

- Ofício nº 934/2015, em resposta ao requerimento nº 716/2015, de autoria dos vereadores Edson B. O. Markezini, José Luiz Bertevello, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida, informando que o valor arrecadado do ISSQN, referente à realização do Serra Negra Rodeio Expo Show – 2015, monta a quantia de R\$ 9.765,00 (nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais). - Portaria nº 176, de 1º de dezembro de 2015 da Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP, nomeando, a partir de 2 de dezembro de 2015, a senhora Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri - vereadora da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra/SP, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação e Cultura.

- Ofício nº 943/2015, informando que a Empresa Renascer Construção Elétrica Ltda, está, desde o mês de março de 2015, prestando serviços de manutenção da iluminação pública existente em postes da Companhia Paulista de Força e Luz, no Município de Serra Negra/SP. Qualquer problema relacionado à iluminação pública no perímetro urbano e rural poderá ser comunicado à própria Empresa através do telefone 0800 778 0109, das 07h30min às 17h30min, de segunda à sexta-feira, ou pelo e-mail: comitapira@rce-engenharia.com. - Ofício nº 944/2015, em resposta ao requerimento nº 739/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, encaminhando cópia do parecer do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, referente às informações solicitadas com relação à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico. - Ofício nº 951/2015, em resposta ao requerimento nº 700/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, informando que a exigência de certificado de conclusão de curso específico para a condução de veículos de emergência – “ambulâncias”, é exigido pela Prefeitura Municipal de Serra Negra no ato da posse para ocupar o cargo de motorista de ambulância. Encaminha cópia do edital do último concurso público para motorista de ambulância, onde consta como exigência complementar para o ato da posse, a apresentação de certificado de conclusão de curso específico para a condução de veículos de emergência. - Ofício nº 965/2015, em resposta ao requerimento nº 745/2014, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, encaminhando as informações referentes à contratação de empresa ou profissional para a realização de sonorização em eventos organizados pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, bem como cópia integral do procedimento licitatório nº 08/2014, do Poder Executivo Municipal, realizado na modalidade pregão presencial, para a contratação de serviços de som. - Ofício nº 966/2015, em resposta ao requerimento nº 511/2014, de autoria dos vereadores Cesar Augusto Oliveira Borboni, Roberto Sebastião de Almeida, Edson B. O. Markezini e Paulo Sérgio Osti, encaminhando parecer do Secretário Municipal de Governo, com as informações solicitadas referentes aos gastos com sonorização e iluminação realizados pela Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP, correspondente ao período de janeiro a agosto de 2014. - Ofício nº 969/2015, em resposta ao requerimento nº 751/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Markezini, esclarecendo que a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, juntamente com a Secretaria Municipal de Agricultura, irão efetuar estudo para verificar qual a melhor maneira para se executar um Plano de Arborização no Cemitério Municipal, com a identificação de espaços para plantio, bem como quais são as espécies adequa-

das para serem plantadas. - Ofício nº 962/2015, em resposta ao requerimento nº 725/2015, de autoria dos vereadores Edson B. O. Markezini e Paulo Sérgio Osti, encaminhando as informações solicitadas referentes aos requisitos urbanísticos do Condomínio Residencial localizado na Rua Mauro de Paula – Loteamento São Luiz, Serra Negra/SP, esclarecendo que o artigo 11, da Lei Municipal 2288/1997, disciplina que todo condomínio deverá ser servido por um salão comunitário, ou salões, com área útil total calculada em função de 1 m² (um metro quadrado) por unidade residencial e/ou comercial autônoma componente do condomínio, respeitando-se o mínimo de 30 m² (trinta metros quadrados), além de serem servidos por sanitários para cada sexo, tendo a Lei Municipal 3616/2013, acresceu o parágrafo 2º, além do artigo 4º, que tratam das vagas de automóveis. Com relação ao questionamento sobre a pavimentação asfáltica, o responsável à época, ao analisar o projeto, entendeu que não seria caso de sua exigência, pois não se tratava de projeto com abertura de vias, o qual também não traria nenhum problema urbanístico ao local. - Ofício nº 963/2015, em resposta ao requerimento nº 723/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, informando que, salvo melhor juízo, a Estrada Municipal que tem seu início na SP-360 (Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra), entre os Municípios de Serra Negra/Lindóia, lado direito (sentido Serra Negra – Lindóia), pouco antes do Acampamento Nazareno, que contorna a parte lateral do imóvel onde está instalado o Acampamento Nazareno, passa por propriedades, até o seu término, na propriedade do senhor Antonio Fernando Saragiotto (Saracura), Serra Negra/SP, trata-se de Estrada Municipal e que até a presente data não possui denominação oficial. - Ofício nº 953/2015, em resposta ao requerimento nº 712/2015, de autoria dos vereadores Edson B. O. Markezini, José Luiz Bertevello, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti, encaminhando cópia do boletim de ocorrência de nº 1132/2015, referente ao arrombamento de gaveta da mesa do Procurador Jurídico do Município de Serra Negra/SP, nas dependências do gabinete do Prefeito Municipal. - Ofício nº 956/2015, em resposta ao requerimento nº 529/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, informando que a coleta de lixo na “Rua 02”, do Loteamento Jardim Paulista, Bairro das Três Barras, vem sendo realizada regularmente durante as segundas, quartas e sextas-feiras. - Ofício nº 960/2015, em resposta ao requerimento nº 410/2015, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, informando que atualmente encontram-se contratados 101 (cento e um) servidores em cargo de comissão junto à Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP. - Ofício nº 971/2015, em resposta ao requerimento nº 334/2015, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Edson B. O. Markezini, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti, encaminhando cópia do Decreto Municipal nº 3814, de 26 de outubro de 2010, que declarou a caducidade do contrato de concessão de prestação de serviços públicos de operação de sistemas de transporte coletivo urbano e rural de passageiros, por ônibus, no Município de Serra Negra/SP, celebrado com a empresa Viação Gaivota Ltda, por infringência ao disposto no artigo 38, parágrafo 1º, incisos I, III e IV, da Lei Federal nº 8.987/1995. - Ofício nº 968/2015, em resposta ao requerimento nº 332/2015, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Edson B. O. Markezini, Roberto Sebastião de Almeida, Paulo Sérgio Osti e José Luiz Bertevello, encaminhando cópia dos documentos solicitados, referentes aos empenhos e autorizações de despesas, notas de empenhos, assinados pelo Vice-Prefeito Municipal de



Serra Negra, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, nas ocasiões em que substituiu o atual Prefeito de Serra Negra, referente ao período de janeiro de 2009 até junho de 2015. - Ofício nº 967/2015, em resposta ao requerimento nº 329/2015, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Edson B. O. Marquezini, Roberto Sebastião de Almeida, Paulo Sérgio Osti e José Luiz Bertevello, encaminhando cópia dos documentos solicitados, referentes aos contratos, convênios e procedimentos licitatórios, assinados ou autorizados pelo Vice-Prefeito Municipal de Serra Negra, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, nas ocasiões em que substituiu o atual Prefeito de Serra Negra, referente ao período de janeiro de 2009 até maio de 2015. - Ofício nº 970/2015, em resposta ao requerimento nº 320/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, esclarecendo que as informações solicitadas com relação aos eventuais serviços prestados a esta Municipalidade pelo senhor Ciro Rafael Demattê, já foram respondidas, na data de 04 de maio de 2015, através do expediente de nº 1218/2015, referente ao requerimento nº 156/2015, encaminhado através do ofício nº 216/2015, no sentido de que não há empenho emitido pela Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP em nome de Ciro Hildebrando Demattê, nem mesmo fornecedor cadastrado com esse nome. - Ofício nº 972/2015, em resposta ao requerimento nº 307/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, esclarecendo que as informações solicitadas com relação aos servidor Ronaldo Angelo Gonçalves, já foram respondidas, através das informações e esclarecimentos prestados quando do encaminhamento da resposta do requerimento de informações de nº 177/2015. - Ofício nº 958/2015, em resposta ao requerimento nº 301/2015, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, informando que está sendo efetuada a aquisição dos equipamentos hidráulicos e elétricos faltantes, onde se acredita que em até 30 (trinta) dias, o poço artesiano recentemente perfurado no Bairro da Serra, Serra Negra/SP, que irá atender a Escola Estadual “Professora Franca Franchi” e a EMEI “Professora Zaira Antunes Franchi”, o Posto de Saúde “Joana Maria dos Santos” e o Complexo Turístico do Bairro da Serra, esteja em pleno funcionamento. - Ofício nº 959/2015, em resposta ao requerimento nº 145/2015, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, no sentido de reiterar todas as informações e esclarecimentos prestados quando do encaminhamento da resposta do requerimento de informações de nº 08/2015. - Ofício nº 964/2015, em resposta ao requerimento nº 266/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, encaminhando as informações solicitadas com relação à emissão do “Cartão do Idoso” de que trata a Lei Municipal nº 3205/2009, para a utilização das vagas reservadas de estacionamento para idosos no Município de Serra Negra/SP, esclarecendo que o cartão do idoso atualmente é emitido junto ao PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador, situado na Rua José Bonifácio nº 283, Centro, Serra Negra/SP, sendo o responsável pela emissão o servidor Gilvan Lopes Souto. Esclarece também que a emissão do cartão do idoso está demorando, em média, cerca de quinze a vinte dias, de modo que é cobrado somente a taxa referente ao protocolo do pedido, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais). Por fim, informa que não há nenhuma preferência quando da emissão do cartão do idoso. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: - Cursos: IBRAP – Instituto Brasileiro de Administração Pública - oferecendo cursos em diversas áreas. - EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA. A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP, por

seu Presidente, vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro e demais Vereadores, faz saber que será realizada audiência pública no dia 08 de dezembro de 2015, terça-feira, com início às 19h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Serra Negra, instalada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas” – mezanino – salas 06 e 07, quando, juntamente com a população, será analisado, avaliado e discutido o projeto de lei nº 078/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui o “PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO” e dá outras providências. Participe a sua presença é muito importante! Serra Negra, 30 de novembro de 2015. Vereador DANILO FRANCISCO ANDRADE GUERREIRO. Presidente da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra/SP. - Correspondências recebidas no período de 01 a 07 de dezembro de 2015. MENSAGENS E PROJETOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: Mensagem nº 058/2015, encaminhando o projeto de lei nº 79/2015, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado ao remanejamento das dotações orçamentárias da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, que serão direcionadas aos serviços e aquisição de materiais de consumo, visando à continuidade das ações desenvolvidas por aquela Secretaria. PROJETOS DE RESOLUÇÕES E DE DECRETOS LEGISLATIVOS: - Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2015, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que concede o Título Honorífico de “Cidadã Serrana” à senhora GILDA MINAS FERREIRA. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida à leitura das INDICAÇÕES: Indicação nº 624/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R., para que, dentro do possível, solicite a um de seus engenheiros especializados, para ser analisada a possibilidade de realizar a reforma/adequação no trajeto atual que é feito às margens da Praça Maria de Lourdes Leite de Barros Tucunduva, localizada na SP-360 (Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra), sentido entre os municípios de Amparo para Serra Negra, Serra Negra/SP, vez que no referido local há acentuada curva em declive, na qual, principalmente os veículos pesados e caminhões, estão tendo muita dificuldade em contorná-la, gerando o sério risco de ocorrerem graves acidentes no local, considerando também que estreitamento do leito carroçável naquele trecho, sem contar o grande fluxo de veículos que lá transitam, entendendo este vereador que esta situação perigosa seja reavaliada pelo DER, realizando um estudo de viabilidade para facilitar o tráfego naquele perigoso local, procedendo-se as reformas e alterações necessárias. Indicação nº 625/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente, ou seja, o Departamento Municipal de Trânsito, para que seja retirada a placa de sinalização fixada com duas hastes de madeira, indicando o sentido de “Rota Alternativa”, que fica bem na calçada, atrapalhando a visão dos moradores do imóvel, bem como atrapalhando a passagem dos pedestres, que se encontra fixada na calçada da Avenida João Gerosa, em frente ao cruzamento com a Rua dos Expedicionários. Indico também, para que os dizeres/informações contidas nesta placa, sejam incluídas na placa de sinalização elevada já existente no local, facilitando a sua visualização. Indicação nº 626/2015, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao



Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente, no sentido de realizar a poda da cerca viva existente no início da Estrada Municipal Sebastião de Godoy Bueno, visto que a mesma está invadindo a via pública. Em sendo de propriedade particular o terreno onde existe a cerca viva, notificar o proprietário do terreno para que realize a poda da mesma. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis. PEQUENO EXPEDIENTE: usaram da palavra os vereadores Edson B. O. Marquezini, Paulo Sérgio Osti, Roberto Sebastião de Almeida, Deoclécio Anghinoni, Cesar Augusto Oliveira Borboni e Ricardo Favero Fioravanti. Não havendo mais nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES: Requerimento nº 783/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis se há possibilidade técnica e legal para ser implantado na área central do município de Serra Negra/SP, o sistema de áreas especiais de estacionamento de veículos automotores - "Zonal Azul", e reverter os valores arrecadados em prol do Hospital Santa Rosa de Lima. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS. Requerimento nº 784/2015, de autoria do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a jovem BELISA BILLER TEIXEIRA DA SILVA, que formou-se em Engenharia Civil, cuja colação de grau aconteceu na presente data, dia 07 de dezembro de 2015, no Espaço Amparo - Clube Irapuã, Amparo/SP. A formanda tem sempre demonstrado muita disciplina e determinação nos estudos, motivo pelo qual merece ser aplaudida. Traz muita alegria ver que o esforço e o trabalho alavancaram o progresso pessoal. Certamente a jovem Engenheira Belisa Biller Teixeira da Silva é um exemplo a ser seguido, tendo em vista sua trajetória de luta, trabalho, coragem e determinação. Parabéns a nova Engenheira e desejo que sua carreira profissional seja pautada pela dedicação e empenho, trazendo-lhe muitas alegrias, satisfações e realizações. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência a homenageada. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 785/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o dedicado Guarda Civil Municipal ADILSON BELINI, pelo belíssimo trabalho que vem realizando com relação ao adestramento de cães da Guarda Civil Municipal de Serra Negra/SP. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 790/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o DIA DO DELEGADO DE POLÍCIA, comemorado dia 03 de dezembro, apresentando nossas homenagens e agradecimentos aos valerosos, competentes e dedicados profissionais, pelos relevantes serviços de polícia judiciária efetivamente prestados. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao doutor Rodrigo Cantadori, doutor Sidney de Oliveira Poloni, doutor Rafael Tobias Nogueira e doutor Osvaldo Faria Junior. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 791/2015, de autoria do ve-

reador Cesar Augusto Oliveira Borboni, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com MICHELE JAQUELINE CARDOSO MOROSI e CIBELE RAQUEL DIAS, representantes dos pais de alunos da Escola Estadual "Maria do Carmo de Godoy Ramos", Serra Negra/SP, pela luta incansável e exemplar para que não houvesse no município de Serra Negra a reorganização escolar que seria implantada pelo Governo do Estado a partir do ano de 2016. Deve ser ressaltado que a luta e dedicação destas duas guerreiras foi de grande relevância e de fundamental importância para que não houvesse a divisão das escolas estaduais por ciclos escolares, o que obrigaria que muitos estudantes fossem transferidos das unidades escolares que atualmente estão matriculados. Esta Casa de Leis não poderia deixar passar em branco a luta destas duas muncípes que saíram em defesa dos direitos de seus filhos, parabenizando-as por todo o trabalho realizado, que surtiu grande efeito e repercussão, auxiliando na revogação do ato do Governo do Estado de São Paulo que determinava a reorganização escolar. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência às homenageadas. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 792/2015, de autoria do vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o empresário ANTONIO FERNANDO SARAGIOTTO, conhecido como "Saracura", pela brilhante organização da belíssima e animada Festa em Comemoração ao Palmeiras, por ter conquistado o Título da Copa do Brasil neste ano de 2015, cujas festividades foram realizadas no último domingo, dia 06 de dezembro de 2015, com muitos atrativos e a participação maciça de torcedores do Palestra Itália. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). REQUERIMENTOS DE PESAR: Requerimento nº 786/2015, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Paschoal Vido. Requerimento nº 787/2015, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Alcides Bona Marcon. Requerimento nº 788/2015, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Miguel Invencioni Ciolfi. Requerimento nº 789/2015, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor José de Oliveira Ramalho. Os requerimentos de pesar são de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, sendo os mesmos deferidos pelo Presidente, determinando fosse oficiado às famílias enlutadas. ORADORES: usaram da palavra os vereadores Edson B. O. Marquezini, Paulo Sérgio Osti, Cesar Augusto Oliveira Borboni, Roberto Sebastião de Almeida e Demétrius Ítalo Franchi. Não havendo mais nenhum vereador inscrito como Orador no Grande Expediente, passou-se à ORDEM DO DIA. Realizada a chamada nominal dos vereadores, verificou-se estarem presentes os vereadores Cesar Augusto Oliveira Borboni, Danilo Francisco Andrade Guerreiro, Demétrius Ítalo Franchi, Deoclécio Anghinoni, Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, José Luiz Bertevello, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, passou-se à discussão e à votação dos projetos constantes da pauta. I - 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 060/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que



RESOLUÇÃO Nº 396, DE 2015

Projeto de Resolução nº 05/2015

Autoria: Câmara Municipal da Estância de Serra Negra/SP

(Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra e de seu Presidente, para a legislatura de 2017-2020)

CONSIDERANDO que o inciso VI, do artigo 29, da Constituição Federal, determina que o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõe a Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica;

CONSIDERANDO que o parágrafo 4.º, do artigo 39, da Constituição Federal, determina que o membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Secretários Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido em qualquer caso, o disposto no artigo 37, X e XI;

CONSIDERANDO todas as disposições contidas no Capítulo III, Seção IV, no artigo 23 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Serra Negra, que dispõem sobre a remuneração dos Agentes Políticos no Município de Serra Negra/SP;

CONSIDERANDO que o inciso XI, do artigo 37, da Constituição Federal, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, determina que a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos não poderão exceder, no respectivo Município, o subsídio mensal em espécie do Prefeito;

CONSIDERANDO que o inciso VI, do artigo 29, da Constituição Federal, determina que o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõe a Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica;

CONSIDERANDO que atualmente os Deputados Estaduais de São Paulo percebem a remuneração mensal no valor correspondente a R\$ 25.322,25 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme certidão emitida pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, na data de 03 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO que o Município de Serra Negra se enquadra na letra “b”, do inciso VI, do artigo 29, da Constituição Federal, o qual dispõe sobre o limite máximo do valor do subsídio dos Vereadores em Municípios de dez mil e um a cinquenta mil habitantes, corresponderá a 30% (trinta por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais, que nesta data corresponde a R\$ 7.596,67 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos);

CONSIDERANDO o que determina o inciso VII, do artigo 29, da Constituição Federal, que o total das despesas com remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município;

CONSIDERANDO o teor do estudo de impacto financeiro anexado a este projeto de resolução, cujos valores estão fixados dentro dos limites determinados pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Serra Negra e da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.498, de 21 de dezembro de 2011, e a Resolução nº 374, de 26 de junho de 2012, à época, já fixaram, para a legislatura de 2013-2016, o subsídio dos Vereadores no valor correspondente a 17,46% do subsídio dos Deputados Estaduais;

CONSIDERANDO o teor da Emenda Constitucional nº 50, de 14 de fevereiro de 2006, que veda o pagamento de parcela indenizatória em razão de convocação extraordinária;

CONSIDERANDO a necessidade de serem repostas as perdas dos subsídios nos últimos anos, visando a uma remuneração justa e condizente com as funções desempenhadas, bem como as responsabilidades dos vereadores;

CONSIDERANDO que os Vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra não desfrutam de qualquer vantagem que possa cobrir seus gastos na realização de suas funções públicas, tais como verba de gabinete, ajuda de custo, etc;

CONSIDERANDO que o subsídio dos Vereadores visa a proporcionar maior autonomia dos membros deste Poder Legislativo Municipal, percebendo ganhos que pelo menos cubram as suas despesas operacionais e demais gastos oriundos do desempenho de suas funções legislativas;

CONSIDERANDO, por fim, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo firmou posição no sentido de que os subsídios dos Vereadores serão fixados exclusivamente através de Resolução, visando a preservar a autonomia do Poder Legislativo Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra aprovou e a sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica fixado o subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra, a partir do ano de 2017, em R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), valor este que corresponde a 18,56% do subsídio dos Deputados Estaduais de São Paulo.

§ 1º O subsídio do Vereador Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra será acrescido de 50% (cinquenta por cento) sobre o subsídio dos demais vereadores.



§ 2º As sessões extraordinárias não serão remuneradas, nem mesmo quando convocadas ou realizadas durante os períodos de recesso parlamentar.

§ 3º Para os efeitos do “caput” do artigo 1º desta Resolução, no subsídio dos Deputados Estaduais não se compreendem outras vantagens a eles atribuídas, bem como para o cálculo do limite de 5% (cinco por cento) sobre a receita líquida do município, entende-se como receita municipal o somatório de todos os ingressos financeiros nos cofres do Município, exceto:

I– a receita de contribuições de servidores destinadas à constituição de fundos de reservas para o custeio de programas e assistência social, mantidos pelo Município e destinados aos seus servidores;

II– operações de créditos;

III– transferências oriundas de bens móveis ou imóveis;

IV– transferências oriundas da União ou do Estado, através de convênios ou não para a realização de obras ou manutenção de serviços típicos das atividades daquelas esferas de governo.

Art. 2º O Presidente da Câmara Municipal, quando no exercício do cargo de Prefeito Municipal, perceberá o subsídio a este atribuído.

Art. 3º Os subsídios de que trata a presente Resolução, serão atualizados com periodicidade anual, a partir do exercício de 2018, todo mês de janeiro, de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, emitido pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, ou outro índice que venha a substituí-lo, referente ao acumulado nos últimos 12 (doze) meses imediatamente anteriores, respeitando-se os limites máximos previstos pela Constituição Federal.

Art. 4º As faltas injustificadas serão descontadas dos respectivos subsídios.

Art. 5º Dos subsídios deverão ser descontados os impostos e encargos previdenciários na forma que dispuser a legislação pertinente.

Art. 6º Por ato específico do Poder Legislativo de Serra Negra, serão fixados critérios de custeio de despesas de viagens do Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra, quando em missão ou atividade oficial.

Parágrafo único. Os custeios de que trata este artigo não será considerado como subsídio.

Art. 7º As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento do Poder Legislativo de Serra Negra, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 374, de 26 de junho de 2012, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
15 de dezembro de 2015.

Vereador **DANILO FRANCISCO ANDRADE GUERREIRO**
Presidente da Câmara Municipal

Vereador **JOSÉ LUIZ BERTEVELLO**
Secretário da Mesa Diretora

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, na data supra.

JOÃO ALCIDES DEI SANTI
Secretário Geral Administrativo

DECRETO LEGISLATIVO nº 332, DE 2015

Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2015
Autoria: Vereador Wagner da Silva Del Buono

(Concede o Título Honorífico de Cidadã Serrana à senhora Gilda Minas Ferreira)

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra aprovou e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Serrana à senhora GILDA MINAS FERREIRA.

Art. 2º A entrega do pergaminho representativo será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 15 de dezembro de 2015.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, na data supra.

Vereador **DANILO FRANCISCO ANDRADE GUERREIRO**
Presidente da Câmara Municipal

JOÃO ALCIDES DEI SANTI
Secretário Geral Administrativo

Vereador **JOSÉ LUIZ BERTEVELLO**
Secretário da Mesa Diretora

BALANCETE FINANCEIRO

PÁGINA: 1

Município: 7133 - SERRA NEGRA
Poder: LEGISLATIVO
Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Exercício: 2015
Mês: 11
Moeda: R\$

RECEITAS	VALOR			DESPESAS	VALOR		
	ANTERIOR	NO MÊS	TOTAL		ANTERIOR	NO MÊS	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
TOTAL	0,00	0,00	0,00	01 : LEGISLATIVA	1.252.829,51	158.676,46	1.411.505,97
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				TOTAL	1.252.829,51	158.676,46	1.411.505,97
CONSIGNAÇÕES				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
INSS	76.354,99	7.902,47	84.257,46	CONSIGNAÇÕES			
IRRF DEVIDO AO TESOIRO	46.658,93	4.590,62	51.249,55	INSS	68.666,14	7.688,85	76.354,99
ISS	26,40	0,00	26,40	IRRF DEVIDO AO TESOIRO	42.397,68	4.261,25	46.658,93
PENSAO ALIMENTICIA	10.090,34	1.125,77	11.216,11	ISS	26,40	0,00	26,40
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	907,08	0,00	907,08	PENSAO ALIMENTICIA	8.964,57	1.125,77	10.090,34
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	56.858,28	5.950,06	62.808,34	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	907,08	0,00	907,08
OUTROS CONSIGNATARIOS	4.461,79	570,87	5.032,66	RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	50.908,22	5.950,06	56.858,28
SUBTOTAL	195.357,81	20.139,79	215.497,60	OUTROS CONSIGNATARIOS	3.890,92	570,87	4.461,79
VALORES RESTITUIVEIS				CONSIGNAÇÕES A PAGAR	19.596,80	542,99	20.139,79
OUTROS DEPÓSITOS	363,40	4.155,83	4.519,23	SUBTOTAL	195.357,81	20.139,79	215.497,60
SUBTOTAL	363,40	4.155,83	4.519,23	VALORES RESTITUIVEIS			
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO C				OUTROS DEPÓSITOS	363,40	4.155,83	4.519,23
REPASSE RECEBIDO	1.910.000,00	191.000,00	2.101.000,00	SUBTOTAL	363,40	4.155,83	4.519,23
SUBTOTAL	1.910.000,00	191.000,00	2.101.000,00	RESTOS A PAGAR			
TOTAL	2.105.721,21	215.295,62	2.321.016,83	SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				TOTAL	195.721,21	24.295,62	220.016,83
TOTAL	0,00	0,00	0,00	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
				BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	657.170,49	32.323,54	689.494,03
				TOTAL	657.170,49	32.323,54	689.494,03
TOTAL GERAL	2.105.721,21	215.295,62	2.321.016,83	TOTAL GERAL	2.105.721,21	215.295,62	2.321.016,83

**AVISOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 035/2015. OBJETO: Registro de preços para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS diversos para merenda escolar. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) - DATA: 11/01/2016 – 09H30M. PREGÃO PRESENCIAL N. 036/2015. OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaborar jornal intitulado “Diário Oficial do Município”. DATA: 14/01/2016 – 14H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 037/2015. OBJETO: Registro de preços para fornecimento de TUBOS e canalatas de concreto (EXCLUSIVO PARA ME/EPP). DATA: 15/01/2016 – 14H00M. TOMADA DE PREÇOS N. 006/2015. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras e serviços da segunda etapa da reforma do conjunto aquático “Carlos D’ Andrea Colchetti”. DATA: 22/01/2016 – 15H00M. TOMADA DE PREÇOS N. 007/2015. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras e serviços da segunda etapa do sistema de prevenção e combate à incêndio no Centro de Convenções, neste município. DATA: 25/01/2016 – 13H15M. CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2015. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação Escolar/Lei n.º 11.947 de 16/07/2009 e resolução n.º 38 do FNDE, DE 16/07/2009. DATA: 19/01/2016 – 14H00M. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 13h00m às 18h00m, devendo o interessado TRAZER sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) ou ainda poderá ser solicitado pelo e-mail licitaserranegra@gmail.com. NO CASO ESPECÍFICO DOS CERTAMES NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS há obrigatoriedade de Visita Técnica e Cadastro, conforme segue: VISITA TÉCNICA: A visita técnica é OBRIGATÓRIA. Agendamento por tel.: (19) 3892-9600 (SM. Obras). CADASTRO: Para participar, os interessados deverão ser cadastrados nesta Prefeitura ou providenciarem o cadastro até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas (Art. 22 §2o da Lei 8.666/93). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 16/12/2015. Dr. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI. Prefeito Municipal.

**Decreto no 4.468 de
2 de dezembro de 2015**

(Abre um crédito adicional suplementar)

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 3.804, de 15 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 279.300,00 (duzentos e setenta e nove mil e trezentos reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

04.01.12.361.0005.2.006.319113.01		
Obrigações Patronais – Intraorçamentárias	R\$	20.000,00
04.01.12.361.0007.2.010.339030.02		
Material de consumo	R\$	6.200,00
04.01.12.361.0007.2.010.339030.05		
Material de consumo	R\$	27.200,00
04.01.12.361.0007.2.010.339036.02		

Serv. terceiros – Pessoa Física	R\$	2.050,00
04.01.12.365.0005.2.008.319113.01		
Obrigações Patronais – Intraorçamentárias	R\$	45.000,00
04.01.12.365.0005.2.008.339030.01		
Material de consumo	R\$	115.000,00
11.01.10.301.0016.2.018.339030.05		
Material de consumo	R\$	29.500,00
11.01.10.301.0016.2.018.339036.05		
Serv. terceiros – Pessoa Física	R\$	3.500,00
11.01.10.301.0016.2.018.339039.01		
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	12.850,00
11.01.10.301.0016.2.018.339039.05		
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	18.000,00
Total	R\$	279.300,00

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

01.01.04.122.0002.2.002.319011.01		
Vencimentos e vant. fixas – P. Civil	R\$	25.000,00
04.01.12.361.0007.2.010.339039.01		
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	115.000,00
04.01.12.361.0007.2.010.339039.02		
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	8.250,00
04.01.12.361.0007.2.010.339039.05		
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	27.200,00
04.01.12.365.0005.2.008.319011.01		
Vencimentos e vant. fixas – P. Civil	R\$	40.000,00
11.01.10.301.0016.2.018.319011.05		
Vencimentos e vant. Fixas – P. Civil	R\$	45.000,00
11.01.10.301.0016.2.018.319013.05		
Obrigações Patronais	R\$	4.000,00
11.01.10.301.0016.2.018.319113.05		
Obrigações Patronais – Intraorçamentárias	R\$	2.000,00
11.01.10.301.0016.2.018.339036.01		
Serv. terceiros – Pessoa Física	R\$	12.850,00
Total	R\$	279.300,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 2 de dezembro de 2015

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

**Decreto no 4.469
de 8 de dezembro de 2015**

(Abre um crédito adicional suplementar)



ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 3.881, de 8 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

03.01.08.244.0004.2.024.339030.01			
Material de consumo	R\$	2.000,00	
03.01.08.244.0004.2.024.339039.01			
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	13.000,00	
Total	R\$	15.000,00	

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03.01.08.244.0004.1.024.449051.01			
Obras e Instalações	R\$	15.000,00	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 8 de dezembro de 2015

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Decreto no 4.470 de 10 de dezembro de 2015

(Abre um crédito adicional suplementar)

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 3.804, de 15 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 170.400,00 (cento e setenta mil e quatrocentos reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

01.01.04.122.0002.2.002.319013.01			
Obrigações Patronais	R\$	1.500,00	
02.01.20.606.0003.2.003.319011.01			
Vencimentos e vant. fixas – P. Civil	R\$	9.000,00	
02.01.20.606.0003.2.003.319013.01			

Obrigações Patronais	R\$	6.500,00	
04.01.12.361.0005.2.006.319013.01			
Obrigações Patronais	R\$	14.000,00	
04.01.12.361.0005.2.006.319113.01			
Obrigações Patronais	R\$	200,00	
04.01.12.365.0005.2.008.319013.01			
Obrigações Patronais	R\$	56.000,00	
05.01.27.812.0009.2.012.319113.01			
Obrigações Patronais	R\$	1.000,00	
06.01.04.122.0010.2.013.319113.01			
Obrigações Patronais	R\$	14.000,00	
07.01.04.122.0012.2.014.319013.01			
Obrigações Patronais	R\$	8.800,00	
07.01.04.122.0012.2.014.319113.01			
Obrigações Patronais	R\$	100,00	
08.01.04.122.0013.2.015.319011.01			
Vencimentos e vant. fixas – P. Civil	R\$	7.000,00	
08.01.04.122.0013.2.015.319013.01			
Obrigações Patronais	R\$	1.600,00	
09.01.04.122.0014.2.016.319011.01			
Vencimentos e vant. fixas – P. Civil	R\$	19.500,00	
09.01.04.122.0014.2.016.319013.01			
Obrigações Patronais	R\$	4.700,00	
09.01.04.122.0014.2.016.319113.01			
Obrigações Patronais	R\$	200,00	
10.01.04.122.0015.2.017.319013.01			
Obrigações Patronais	R\$	4.500,00	
12.01.23.695.0017.2.022.319011.01			
Vencimentos e vant. fixas – P. Civil	R\$	6.000,00	
12.01.23.695.0017.2.022.319013.01			
Obrigações Patronais	R\$	3.300,00	
13.01.26.782.0018.2.024.319013.01			
Obrigações Patronais	R\$	8.500,00	
04.01.12.361.0007.2.010.339039.05			
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00	
Total	R\$	170.400,00	

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

06.01.04.122.0010.2.013.319001.01			
Vencimentos e vant. fixas – P. Civil	R\$	62.900,00	
13.01.15.452.0018.2.023.319011.11			
Vencimentos e vant. fixas – P. Civil	R\$	40.500,00	
13.01.26.782.0018.2.025.319011.01			
Vencimentos e vant. fixas – P. Civil	R\$	63.000,00	
04.01.12.361.0007.2.010.339030.05			
Material de consumo	R\$	4.000,00	
Total	R\$	170.400,00	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 10 de dezembro de 2015

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.



José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Decreto no 4.471 de 10 de dezembro de 2015

(Regulamenta a concessão de férias e recesso escolar dos professores da rede municipal no ano 2016)

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. As férias dos professores da rede municipal, no ano de 2016, deverão ser gozadas no período que corresponde a 15 (quinze) dias no mês de janeiro e 15 (quinze) dias no mês de julho, com termo inicial a ser definido pelo empregador.

Art. 2º. O recesso escolar ocorrerá em período compreendido por 2 (duas) semanas no mês de janeiro e 1 (uma) semana no mês de julho, com termo inicial a ser definido pelo empregador.

Art. 3º. Os servidores que não tiverem completado o período aquisitivo referente às férias, somente gozarão do equivalente ao recesso no mês de janeiro.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 10 de dezembro de 2015

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Decreto no 4.472 de 11 de dezembro de 2015

(Abre um crédito adicional suplementar)

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 3.804, de 15 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.162.000,00 (um milhão, cento e sessenta e dois mil reais), para reforço da dotação orçamentária, a saber:

09.01.15.451.0014.1.006.449051.02

Obras e Instalações R\$ 1.162.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

09.01.15.451.0014.1.014.449051.02	Obras e Instalações	R\$	472.000,00
09.01.15.451.0014.1.019.449051.02	Obras e Instalações	R\$	30.000,00
09.01.15.451.0014.1.026.449051.02	Obras e Instalações	R\$	415.000,00
09.01.15.451.0014.1.027.449051.02	Obras e Instalações	R\$	245.000,00
Total		R\$	1.162.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 11 de dezembro de 2015

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Decreto nº 4.473 de 14 de dezembro de 2015

(Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Serra Negra e dá outras providências)

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº. 3.755, de 17 de junho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Serra Negra, a saber:
Representantes do Poder Executivo:

Titular: Lorene Eugênio
Suplente: Glaucie Carraro de Toledo

Titular: Cleide Gambeta dos S. Sigolo
Suplente: Sérgio Luis Polidoro

Titular: Sônia Maria B. Fazolim
Suplente: Lília Noronha

Titular: Maria Inês M. Pulini

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Elisabete Cordeiro



Suplente: Antonio Valdo A. Rodrigues

Titular: Sthefany Berger Marson
Suplente: Jidalva G. F. da Silva

Titular: Eliana Godoy de Carvalho
Suplente: Maria de Fátima Dorgo Picarelli

Titular: Bernhard Griesinger

Titular: João Derado Júnior
Suplente: Renata Celia Ferraz

Titular: José Henrique M. Carraro
Suplente: Sirlei Fátima Mello A. Rodrigues

Titular: Marco Pires
Suplente: Joyce Gotlib

Titular: José Eduardo G. Malagodi
Suplente: Fátima Ap. M. G. Guidetti

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 14 de dezembro de 2015.

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Decreto nº 4.474 de 14 de dezembro de 2015

(Declara ponto facultativo e dá outras providências)

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, os dias 24 e 31 de dezembro de 2015, com exceção dos serviços essenciais, que são:

A Limpeza Pública; e

O PROTUR – Posto de Referência e Orientação ao Turista, no Palácio Primavera, Deputado Ricardo Nagib Izar – Praça Sesquicentenário.

Art. 2º. Fica comunicado que a qualquer momento o Senhor Prefeito Municipal poderá convocar qualquer funcionário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 14 de dezembro de 2015

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Lei nº. 3.883 de 15 de dezembro de 2015

Projeto de Lei nº 80/2015

Autoria: Vereador Ricardo Fávero Fioravanti

(Dá denominação à Estrada Municipal)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Estrada Municipal que tem seu início na Rodovia SP-360 (Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra), entre os Municípios de Serra Negra/Lindóia, lado direito (sentido Serra Negra/Lindóia), pouco antes do Acampamento Nazareno, que contorna a parte lateral do imóvel onde está instalado o Acampamento Nazareno, passa por diversas propriedades, até o seu término na propriedade da Família Bortolotti, Serra Negra/SP, passa a denominar-se “ESTRADA MUNICIPAL LUÍS GUSTAVO FAGUNDES BORTOLOTTI” – “MED”.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à confecção da placa indicativa respectiva da referida denominação.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 15 de dezembro de 2015.

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -



Lei nº. 3.884 de 15 de dezembro de 2015

Projeto de Lei nº 87/2015

Autoria: Vereador Wagner da Silva Del Buono

(Declara como de Utilidade Pública a Associação dos Amigos do Bem Viver)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação dos Amigos do Bem Viver, com sede no Município de Serra Negra/SP, inscrita no CNPJ sob nº 22.706.662/0001-14.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 15 de dezembro de 2015.

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Lei nº. 3.885 de 15 de dezembro de 2015

Projeto de Lei nº 82/2015

(Dispõe sobre a autorização para formalização de convênio e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Entidade Amparo Social de Promoção Humana, objetivando promover o acesso das crianças atendidas pela entidade ao mundo do trabalho, por meio da capacitação profissional, de ações articuladas e de mobilização social, mediante o repasse anual no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), através do termo de ajuste a ser firmado, o qual terá validade até a data de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Lei será regulamentada, no que couber, através de Decreto Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2016.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 15 de dezembro de 2015.

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Lei nº. 3.886 de 15 de dezembro de 2015

Projeto de Lei nº 83/2015

(Dispõe sobre a autorização para formalização de convênio e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o PROJETO LAR FELIZ com sede na cidade de Jaguariúna-SP, objetivando a efetivação de Programa de Proteção Social Básica e Especial, com vigência para o ano de 2016, para que seja disponibilizada pela entidade 03 (três) vagas sociais para internação de menores, mediante o repasse mensal no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), conforme minuta do convênio anexa, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. O pagamento mensal de que dispõe o caput deste artigo, independe da utilização das vagas.

Art. 2º. Esta Lei será regulamentada, no que couber, através de Decreto Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 15 de dezembro de 2015.

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Lei nº. 3.887 de 15 de dezembro de 2015

Projeto de Lei nº 84/2015

(Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção para o Lar dos Velhinhos São Francisco de Assis)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL



DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção para o Lar dos Velinhos São Francisco de Assis.

Art. 2º. A Entidade citada no artigo 1º receberá, a título de subvenção, o valor de até R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), através do termo de ajuste a ser firmado, que terá validade até 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor em 1º de fevereiro de 2016.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 15 de dezembro de 2015.

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Lei nº. 3.888 de 15 de dezembro de 2015

Projeto de Lei nº 85/2015

(Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção para a Associação do Coração Imaculado de Maria – Educandário Nossa Senhora Aparecida)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção para a Associação das Franciscanas Missionárias do Coração Imaculado de Maria – Educandário Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º. A Associação citada no artigo 1º receberá, a título de subvenção, o valor de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), através do termo de ajuste a ser firmado, o qual terá validade até 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor em 1º de fevereiro de 2016.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 15 de dezembro de 2015.

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica

nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Lei nº. 3.889 de 15 de dezembro de 2015

Projeto de Lei nº 86/2015

(Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção para o Conselho Particular de Serra Negra da Sociedade de São Vicente de Paulo)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção para o Conselho Particular de Serra Negra da Sociedade de São Vicente de Paulo.

Art. 2º. A Entidade citada no artigo 1º receberá, a título de subvenção o valor de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais), através do termo de ajuste a ser firmado, o qual terá validade até 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor em 1º de fevereiro de 2016.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 15 de dezembro de 2015.

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Lei nº. 3.891 de 15 de dezembro de 2015

Projeto de Lei nº 88/2015

Autoria: Câmara Municipal da Estância de Serra Negra

(Fixa o subsídio do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais, dos Vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra e de seu Presidente, para a legislatura de 2017-2020)

CONSIDERANDO o teor do inciso V, do artigo 29, da Constituição Federal, que determina que os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais serão fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõe os artigos 37, XI, 39, § 4.º, 150, II, 153, III, e 153, § 2.º, I;

CONSIDERANDO o teor do inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, que determina que a remuneração dos servidores públi-



cos e o subsídio de que trata o § 4.º, do artigo 39, da Constituição Federal, somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

CONSIDERANDO todas as disposições contidas no Capítulo III, Seção IV, no artigo 23 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Serra Negra, que dispõem sobre a remuneração dos Agentes Políticos no Município de Serra Negra/SP;

CONSIDERANDO que o inciso XI, do artigo 37, da Constituição Federal, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, determina que a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos não poderão exceder, no respectivo Município, o subsídio mensal em espécie do Prefeito;

CONSIDERANDO que o parágrafo 4.º, do artigo 39, da Constituição Federal, determina que o membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Secretários Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido em qualquer caso, o disposto no artigo 37, X e XI;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu artigo 39, § 3º, dispõe que são assegurados os direitos sociais aos servidores públicos em sentido amplo;

CONSIDERANDO que o inciso VI, do artigo 29, da Constituição Federal, determina que o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõe a Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica;

CONSIDERANDO que atualmente os Deputados Estaduais de São Paulo percebem a remuneração mensal no valor correspondente a R\$ 25.322,25 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme certidão emitida pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, na data de 03 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO que o Município de Serra Negra se enquadra na letra “b”, do inciso VI, do artigo 29, da Constituição Federal, o qual dispõe sobre o limite máximo do valor do subsídio dos Vereadores em Municípios de dez mil e um a cinquenta mil habitantes, correspondente a 30% (trinta por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais, que nesta data corresponde a R\$ 7.596,67 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos);

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do artigo 24, da Lei Orgânica do Município de Serra Negra, que o subsídio do Vice-Prefeito não poderá exceder a metade do que for fixado para o Prefeito;

CONSIDERANDO o que determina o inciso VII, do artigo 29, da Constituição Federal, que o total das despesas com remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município;

CONSIDERANDO o teor do estudo de impacto financeiro anexado a este projeto de lei, cujos valores estão fixados dentro dos limites determinados pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Serra Negra e da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.498, de 21 de dezembro de 2011, à época, já fixou, para a legislatura de 2013-2016, o subsídio dos Vereadores no valor correspondente a 17,46% do subsídio dos

Deputados Estaduais;

CONSIDERANDO o teor da Emenda Constitucional nº 50, de 14 de fevereiro de 2006, que veda o pagamento de parcela indenizatória em razão de convocação extraordinária;

CONSIDERANDO a necessidade de serem repostas as perdas dos subsídios nos últimos anos, visando a uma remuneração justa e condizente com as funções desempenhadas, bem como as responsabilidades de cada agente político;

CONSIDERANDO que os Vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra não desfrutam de qualquer vantagem que possa cobrir seus gastos na realização de suas funções públicas, tais como verba de gabinete, ajuda de custo, etc;

CONSIDERANDO que o subsídio dos Vereadores visa proporcionar maior autonomia dos membros deste Poder Legislativo Municipal, percebendo ganhos que pelo menos cubram as suas despesas operacionais e demais gastos oriundos do desempenho das funções legislativas.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica fixado o subsídio mensal do Prefeito Municipal de Serra Negra, a partir do ano de 2017, em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º Fica fixado o subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal de Serra Negra, a partir do ano de 2017, em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Art. 3º O Vice-Prefeito, bem como o Presidente da Câmara Municipal, respectivamente quando no exercício do cargo de Prefeito Municipal, perceberá o subsídio a este atribuído.

Art. 4º O subsídio anual dos Secretários Municipais e do Chefe de Gabinete, a partir do exercício de 2017, fica fixado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), os quais serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), mais o acréscimo de 1/3 (um terço) constitucional nas férias.

Art. 5º Fica fixado o subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra, a partir do ano de 2017, em R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), valor este que corresponde a 18,56% do subsídio dos Deputados Estaduais de São Paulo.

§ 1º O subsídio do Vereador Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra será acrescido de 50% (cinquenta por cento) sobre o subsídio dos demais vereadores.

§ 2º As sessões extraordinárias não serão remuneradas, nem mesmo quando convocadas ou realizadas durante os períodos de recesso parlamentar.

§ 3º Para os efeitos do “caput” do artigo 5º desta Lei, no subsídio dos Deputados Estaduais não se compreendem outras vantagens a eles atribuídas, bem como para o cálculo do limite de 5% (cinco por cento) sobre a receita líquida do município, entendendo-se como receita municipal o somatório de todos os ingressos financeiros nos cofres do Município, exceto:



I– a receita de contribuições de servidores destinadas à constituição de fundos de reservas para o custeio de programas e assistência social, mantidos pelo Município e destinados aos seus servidores;

II– operações de créditos;

III– transferências oriundas de bens móveis ou imóveis;

IV– transferências oriundas da União ou do Estado, através de convênios ou não para a realização de obras ou manutenção de serviços típicos das atividades daquelas esferas de governo.

Art. 6º Os subsídios de que trata a presente Lei, serão atualizados com periodicidade anual, a partir do exercício de 2018, todo mês de janeiro, de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, emitido pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, ou outro índice que venha a substituí-lo, referente ao acumulado nos últimos 12 (doze) meses imediatamente anteriores, respeitando-se os limites máximos previstos pela Constituição Federal.

Art. 7º As faltas injustificadas serão descontadas dos respectivos subsídios.

Art. 8º Dos subsídios deverão ser descontados os impostos e encargos previdenciários na forma que dispuser a legislação pertinente.

Art. 9º Por ato específico de cada Poder, serão fixados critérios de custeio de despesas de viagens do Prefeito, do Vice-Prefeito, do Presidente da Câmara Municipal, dos Vereadores, dos Secretários Municipais e demais Agentes Políticos, quando em missão ou atividade oficial.

Parágrafo único. Os custeios de que trata este artigo não serão considerados como subsídio.

Art. 10. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 12. Ficam revogadas as disposições em contrário, inclusive a Lei Municipal nº 3.498, de 21 de dezembro de 2011, e a Lei Municipal nº 3.846, de 30 de junho de 2015, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 15 de dezembro de 2015.

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Lei nº. 3.882 de 8 de dezembro de 2015

Projeto de Lei nº 60/2015

(Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de

2016)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Serra Negra para o exercício financeiro de 2016, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentária, compreendendo:

I. O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

II. O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados; e

III. O orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º. A receita total estimada nos orçamento fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$ 91.180.673,57 (noventa e um milhões, cento e oitenta mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos), conforme quadro I demonstrado em anexo.

I. Orçamento Fiscal está fixado em R\$ 65.204.773,57 (sessenta e cinco milhões, duzentos e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos); e

II. Orçamento da Seguridade Social em R\$ 25.975.900,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e setenta e cinco mil e novecentos reais).

Parágrafo único. A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo II - Resumo Geral da Receita.

Receitas Correntes

1100 – Receita Tributária	R\$	26.003.000,00
1200 – Receita de Contribuições	R\$	2.694.000,00
1300 – Receita Patrimonial	R\$	2.738.100,00
1600 – Receita de Serviços	R\$	1.425.000,00
1700 – Transferências Correntes	R\$	51.344.600,00
1900 – Outras Receitas Correntes	R\$	2.808.000,00

Receitas Correntes Intraorçamentárias

7200 – Receita de Contribuições Intraorçamentárias	R\$	5.443.000,00
--	-----	--------------

Receitas de Capital

2100 – Operações de Crédito	R\$	2.966.973,57
2400 – Transferências de Capital	R\$	2.894.000,00
Total da Receita Bruta	R\$	98.316.573,57
Deduções	R\$	7.136.000,00
Total da Receita Líquida	R\$	91.180.673,57

Art. 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza



da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

I. POR ÓRGÃOS

a) Orçamento Fiscal

01 – Executivo	R\$	58.873.973,57
02 – Legislativo	R\$	2.486.400,00
03 – Serprev – Serviço de Previdência Soc. Func. Municipal	R\$	3.844.400,00
Total do Orçamento Fiscal	R\$	65.204.773,57

b) Orçamento da Seguridade Social

01 – Executivo	R\$	21.732.300,00
03 – Serprev – Serviço de Previdência Soc. Func. Municipal	R\$	4.243.600,00
Total do Orçamento da Seguridade Social	R\$	25.975.900,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO

R\$ 91.180.673,57

II. POR FUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal

01 – Legislativa	R\$	2.486.400,00
04 – Administração	R\$	10.363.000,00
12 – Educação	R\$	21.072.500,00
13 – Cultura	R\$	260.000,00
15 – Urbanismo	R\$	15.409.473,57
20 – Agricultura	R\$	643.000,00
23 – Comércio e Serviços	R\$	2.080.000,00
26 – Transportes	R\$	2.340.000,00
27 – Desporto e Lazer	R\$	859.000,00
28 – Encargos Especiais	R\$	5.802.000,00
99 – Reserva de Contingência	R\$	3.889.400,00
Total do Orçamento Fiscal	R\$	65.204.773,57

b) Orçamento da Seguridade Social

08 – Assistência Social	R\$	3.612.800,00
09 – Previdência Social	R\$	4.243.600,00
10 – Saúde	R\$	18.119.500,00
Total do Orçamento da Seguridade Social	R\$	25.975.900,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO

R\$ 91.180.673,57

III. POR SUBFUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal

031 – Ação Legislativa	R\$	2.486.400,00
122 – Administração Geral	R\$	10.113.000,00
123 – Administração Financeira	R\$	250.000,00
361 – Ensino Fundamental	R\$	6.581.800,00
362 – Ensino Médio	R\$	100.000,00
363 – Ensino Profissional	R\$	66.000,00
364 – Ensino Superior	R\$	643.000,00
365 – Educação Infantil	R\$	13.277.000,00
366 – Educação de Jovens e Adultos	R\$	19.700,00
367 – Educação Especial	R\$	385.000,00
392 – Difusão Cultural	R\$	260.000,00
451 – Infraestrutura Urbana	R\$	6.607.973,57

452 – Serviços Urbanos	R\$	8.801.500,00
606 – Extensão Rural	R\$	643.000,00
695 – Turismo	R\$	2.080.000,00
782 – Transporte Rodoviário	R\$	2.340.000,00
812 – Desporto Comunitário	R\$	859.000,00
843 – Serviço da Dívida Interna	R\$	4.887.000,00
846 – Outros Encargos Especiais	R\$	915.000,00
999 – Reserva de Contingência	R\$	3.889.400,00
Total do Orçamento Fiscal	R\$	65.204.773,57

b) Orçamento da Seguridade Social

243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$	1.370.000,00
244 – Assistência Comunitária	R\$	2.242.800,00
272 – Previdência do Regime Estatutário	R\$	4.243.600,00
301 – Atenção Básica	R\$	12.469.500,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	5.199.000,00
304 – Vigilância Sanitária	R\$	401.000,00
305 – Vigilância Epidemiológica	R\$	50.000,00
Total do Orçamento da Seguridade Social	R\$	25.975.900,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO

R\$ 91.180.673,57

IV. POR NATUREZA DA DESPESA

GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

3 – Despesas Correntes

1 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	43.539.900,00
2 – Juros e Encargos da Dívida	R\$	27.000,00
3 – Outras Despesas Correntes	R\$	31.673.000,00

4 – Despesas de Capital

4 - Investimentos	R\$	7.191.373,57
5 – Amortização / Refinanciamento da Dívida	R\$	4.860.000,00

9 – Reserva de Contingência

6 - Reserva de Contingência	R\$	3.889.400,00
-----------------------------	-----	--------------

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO

R\$ 91.180.673,57

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I. A abrir no curso da execução orçamentária de 2016, créditos adicionais suplementares ou especiais, até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada por esta Lei;

II. A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º, inciso III, da LRF, e do artigo 8º, da Portaria Interministerial 163, de 4 de maio de 2001;

III. Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I, da Lei 4.320/64;

IV. Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exer-



cício, na forma do artigo 43, da Lei 4.320/64;

V. A abrir no curso da execução do orçamento de 2016, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas à fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução;

VI. A transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167 da Constituição Federal;

§ 1º. Os créditos adicionais de que trata o inciso VI deste artigo, poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

§ 2º. Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso VI deste artigo, despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

Art. 5º. Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante das receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016.

Art. 6º. Os órgãos e entidades mencionados no artigo 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do Município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2016.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 8 de dezembro de 2015.

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -



Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2016

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Page 1

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	26.003.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.694.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	2.738.100,00	
RECEITA DE SERVICOS	1.425.000,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	51.344.600,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.808.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES - INTRA-ORCAMENTARIAS	5.443.000,00	
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-7.136.000,00	
SUB TOTAL		85.319.700,00
TOTAL		85.319.700,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		10.079.800,00
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	2.966.973,57	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.894.000,00	
SUB TOTAL		5.860.973,57
TOTAL		15.940.773,57
RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	87.012.700,00	
RECEITAS DE CAPITAL	5.860.973,57	
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS	5.443.000,00	
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-7.136.000,00	
TOTAL DE RECEITAS		91.180.673,57
TOTAL		91.180.673,57

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.539.900,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	27.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.673.000,00	
SUB TOTAL		75.239.900,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		10.079.800,00
TOTAL		85.319.700,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	7.191.373,57	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.860.000,00	
SUB TOTAL		12.051.373,57
RESERVA DO RPPS		3.689.400,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		200.000,00
TOTAL		15.940.773,57
RESUMO		
DESPESAS CORRENTES	75.239.900,00	
DESPESAS DE CAPITAL	12.051.373,57	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.889.400,00	
TOTAL DE DESPESA		91.180.673,57
TOTAL		91.180.673,57


 Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Anexo 02

Page 1

Orçamento Programa - Exercício de 2016

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

(Inc. IV, § 1º, Art.2º)

ORGÃO 01 EXECUTIVO

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				68.492.100,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			38.237.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		34.049.000,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	970.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	380.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.741.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.958.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		4.188.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.188.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			27.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		27.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	27.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.228.100,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3.550.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.550.000,00			
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.770.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.770.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		24.908.100,00		
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	743.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.130.800,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.531.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.361.800,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.131.500,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	860.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	150.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				11.914.173,57
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			7.054.173,57	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.054.173,57		
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	6.527.973,57			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	526.200,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			4.860.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.530.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	330.000,00			
4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.200.000,00			
4.6.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.330.000,00		
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.330.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				200.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			200.000,00	
9.9.99.00	Reserva de Contingência		200.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00			
TOTAL					80.606.273,57


 Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Anexo 02

Page 2

Orçamento Programa - Exercício de 2016

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

(Inc. IV, § 1º, Art.2º)

ORGÃO 02 LEGISLATIVO

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.353.200,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.764.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.764.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.428.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	336.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			589.200,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		589.200,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	84.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	13.200,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	192.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				133.200,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			133.200,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		133.200,00		
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	13.200,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00			
TOTAL					2.486.400,00



Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Anexo 02

Page 3

Orçamento Programa - Exercício de 2016

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

(Inc. IV, § 1º, Art.2º)

ORGÃO 03 SERV PREVID. SOC. FUNC. MUN. SERRA NEGRA

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.394.600,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.538.900,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.514.900,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	2.574.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	529.100,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	150.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	201.300,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.500,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		24.000,00		



3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			855.700,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		855.700,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	583.700,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	55.000,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			4.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00		
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.689.400,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.689.400,00
9.9.99.00	Reserva de Contingência		3.689.400,00	
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.689.400,00		
TOTAL				8.088.000,00

CASSIO MENDES MANZANO
CONTADOR

ANTONIO LUGI ITALO FRANCHI
PREFEITO MUNICIPAL

É ALEXANDRE MALAGODI DE VASCONCEL
RIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTR



Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orcamentario

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 02

Page 1

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30.00.00	DESPESAS CORRENTES				75.239.900,00
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			43.539.900,00	
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		39.327.900,00		
31.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	3.544.000,00			
31.90.03	PENSÕES	909.100,00			
31.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	150.000,00			
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.370.300,00			
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.354.500,00			
31.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		4.212.000,00		
31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.212.000,00			
32.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			27.000,00	
32.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		27.000,00		
32.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	27.000,00			
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			31.673.000,00	
33.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3.550.000,00		
33.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.550.000,00			
33.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.770.000,00		
33.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.770.000,00			
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		26.353.000,00		
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	743.000,00			
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.320.800,00			
33.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.615.000,00			
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00			
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.200,00			
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.521.800,00			
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.907.200,00			
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	915.000,00			
33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	250.000,00			

40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				12.051.373,57
44.00.00	INVESTIMENTOS			7.191.373,57	
44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.191.373,57		
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.541.173,57			
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	650.200,00			
46.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			4.860.000,00	
46.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.530.000,00		
46.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	330.000,00			
46.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.200.000,00			
46.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.330.000,00		
46.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.330.000,00			
90.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				3.889.400,00
99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.889.400,00	
99.99.00	Reserva de Contingência		3.889.400,00		
99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.889.400,00			
TOTAL					91.180.673,57

CASSIO MENDES MANZANO
CONTADOR

ANTONIO LUIGI ITALO FRANCHI
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE MALAGODI DE VASCONCEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTR



Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 02

Page 1

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

ORGÃO	01 EXECUTIVO					
UNIDADE	01 CHEFIA DO EXECUTIVO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.900.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.080.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.080.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	870.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	210.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			820.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		820.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	40.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00	130.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	550.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
TOTAL						1.905.000,00


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 02

Page 2

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO	01 EXECUTIVO					
UNIDADE	02 SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENV RURAL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				638.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			420.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		420.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	328.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	92.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			218.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		218.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	130.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	11.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	23.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	40.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.24	12.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
T O T A L						643.000,00


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 02

Page 3

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO	01 EXECUTIVO					
UNIDADE	03 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.628.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.078.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.078.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	858.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	220.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			550.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		550.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	180.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	40.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	230.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
T O T A L						1.633.000,00


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 02

Page 4

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

ORGÃO 01 EXECUTIVO						
UNIDADE 04 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				22.775.300,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			4.965.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		13.125.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.01	4.730.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.01	845.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.01	265.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.18	4.885.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.01	1.220.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.01	200.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.01	85.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.18	895.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		1.840.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.01	510.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.01	110.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.18	1.220.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			7.810.300,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		7.810.300,00		
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	643.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	35.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	350.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.01	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.01	107.700,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.01	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	420.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.22	52.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.15	550.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.15	600,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.15	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.15	405.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.94	40.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00	12.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00	6.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.01	250.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.01	40.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.01	15.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 02

Page 5

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

ORGÃO						
UNIDADE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
01	EXECUTIVO					
04	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA					
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.01	25.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.01	170.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.01	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.22	300.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.15	75.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	275.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	36.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.01	350.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.01	1.185.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.01	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.22	1.592.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.15	110.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.15	450.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				161.200,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			161.200,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		161.200,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.01	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.01	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.01	12.200,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.01	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.15	120.000,00			
TOTAL						22.936.500,00


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 02

Page 6

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

ORGÃO						
UNIDADE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
01	EXECUTIVO					
05	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				854.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			426.000,00	



3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		400.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	325.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	75.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		26.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	26.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			428.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		428.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00	23.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	25.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	350.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
TOTAL						859.000,00



Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 02

Page 7

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

ORGÃO	01 EXECUTIVO					
UNIDADE	06 SECRETARIA DA FAZENDA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.590.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.088.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.918.000,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.01.00	970.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.01.00	380.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	510.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	58.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		170.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	170.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			27.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		27.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00	27.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.475.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.475.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	420.000,00			



3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	860.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	150.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				4.865.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			4.860.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.530.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00	330.000,00			
4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	3.200.000,00			
4.6.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		1.330.000,00		
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00	1.330.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				200.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			200.000,00	
9.9.99.00	Reserva de Contingência	0.000.000		200.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00	200.000,00			
TOTAL						8.655.000,00



Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 02

Page 8

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

ORGÃO	01 EXECUTIVO					
UNIDADE	07 SECRETARIA DE GOVERNO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.270.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.635.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.575.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.040.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	535.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		60.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	60.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			635.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		635.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	175.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00	115.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	40.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	305.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				15.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			15.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		15.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	15.000,00			
TOTAL						3.285.000,00


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 02

Page 9

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

ORGÃO						
UNIDADE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
01	EXECUTIVO					
08	SECRETARIA DO MEIO AMB. E DESENV. URBANO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				331.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			190.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		190.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	150.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	40.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			141.000,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		100.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		41.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00	6.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
TOTAL						336.000,00


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 02

Page 10

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

ORGÃO						
UNIDADE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
01	EXECUTIVO					
09	SECRETARIA DE OBRAS INFRA-ESTRUTURA					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.026.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			784.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		569.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	511.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	58.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		215.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	215.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			242.000,00	

3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		242.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	25.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00	12.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	100.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				6.512.973,57
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			6.512.973,57	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.512.973,57		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	5.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	190.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	45.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.16	7.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.24	400.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.24	2.894.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.07.90	2.966.973,57			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
TOTAL						7.538.973,57


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 02

Page 11

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

ORGÃO	01 EXECUTIVO					
UNIDADE	10 SECRETARIA PLANEJAM. GESTÃO ESTRATEGICA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				849.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			639.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		479.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	430.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	49.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		160.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	160.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			210.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		210.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	7.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00	13.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	180.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				15.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			15.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		15.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	15.000,00			
TOTAL						864.000,00


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 02

Page 12

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

ORGÃO	01 EXECUTIVO					
UNIDADE	11 SECRETARIA DE SAUDE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				18.032.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			9.208.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		7.691.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.02	5.000.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.02	39.500,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.02	260.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.14	770.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.14	354.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.02	1.014.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.02	7.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.02	11.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.14	184.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.14	50.500,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		1.517.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.02	1.130.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.02	22.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.02	120.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.14	110.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.14	135.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			8.824.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS	0.000.000		3.350.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.02	3.350.000,00			
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		1.670.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.02	1.660.000,00			
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.05.14	10.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.804.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.02	240.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.02	18.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.02	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.14	190.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.14	279.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.14	52.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.14	90.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.14	100.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.02	400.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.02	110.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.02	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.14	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.02	700.000,00			



Prefeitura Municipal de Serra Negra
Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016
Anexo 02
Page 13

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

ORGÃO	01 EXECUTIVO					
UNIDADE	11 SECRETARIA DE SAUDE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.02	70.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.02	40.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.14	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.14	275.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.14	75.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.14	130.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.14	1.000.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				87.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			87.500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		87.500,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.02	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.02	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.14	47.500,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.14	25.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.23	5.000,00			
TOTAL						18.119.500,00



Prefeitura Municipal de Serra Negra
Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016
Anexo 02
Page 14

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

ORGÃO	01 EXECUTIVO					
UNIDADE	12 SECRETARIA TURISMO E DESENV. ECONOMICO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.075.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			394.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		394.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	320.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	74.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.681.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.681.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	70.000,00			

3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00	16.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	80.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.515.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
TOTAL						2.080.000,00


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 02

Page 15

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

ORGÃO		01 EXECUTIVO				
UNIDADE		13 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				10.926.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			4.330.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.130.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.250.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	880.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		200.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	200.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			6.596.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.596.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.411.500,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00	260.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	3.520.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.17	1.400.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				215.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			215.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		215.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	215.000,00			
TOTAL						11.141.500,00



Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 02

Page 16

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

ORGÃO						
UNIDADE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
01	EXECUTIVO					
14	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				597.300,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			597.300,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCR	0.000.000		200.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00	150.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.02.00	50.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		397.300,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.03.00	42.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.29	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	5.300,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.29	268.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.29	61.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				12.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			12.500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		12.500,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.29	500,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.29	10.000,00			
TOTAL						609.800,00



Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 02

Page 17

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

ORGÃO						
UNIDADE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
02	LEGISLATIVO					
01	LEGISLATIVO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.353.200,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.764.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.764.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.428.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	336.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			589.200,00	



3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		589.200,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	180.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00	84.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	60.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	13.200,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	60.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	192.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				133.200,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			133.200,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		133.200,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	13.200,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	120.000,00			
T O T A L						2.486.400,00



Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 02

Page 18

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

ORGÃO	03 SERV PREVID. SOC. FUNC. MUN. SERRA NEGRA					
UNIDADE	01 SERV PREVID. SOC. FUNC. MUN. SERRA NEGRA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.410.100,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.253.100,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.253.100,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.04.00	2.574.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.04.00	529.100,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.04.00	150.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			157.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		157.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.04.00	7.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	5.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.04.00	45.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	100.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				3.689.400,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			3.689.400,00	
9.9.99.00	Reserva de Contingência	0.000.000		3.689.400,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.04.00	3.689.400,00			
T O T A L						7.099.500,00



Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 02

Page 19

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
ORGÃO	03 SERV PREVID. SOC. FUNC. MUN. SERRA NEGRA					
UNIDADE	02 FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				984.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			285.800,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		261.800,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	201.300,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	60.500,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		24.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	24.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			698.700,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		698.700,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	578.700,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.04.00	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				4.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			4.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	4.000,00			
TOTAL						988.500,00
TOTAL GERAL						91.180.673,57

CASSIO MENDES MANZANO
CONTADORANTONIO LUIGI ITALO FRANCHI
PREFEITO MUNICIPALALEXANDRE MALAGODI DE VASCONCEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTR


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Anexo 02

Page 1

Orçamento Programa - Exercício de 2016

RECEITAS SEGUNDAS AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			87.012.700,00
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	0.000.000		26.003.000,00	
1110.00.00	IMPOSTOS	0.000.000		22.090.000,00	
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	0.000.000	17.840.000,00		
1112.02.00	IPTU	.01.00	15.140.000,00		
1112.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	985.000,00		
1112.04.31	RETIDOS NAS FONTES	.01.00	135.000,00		
1112.04.34	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	.01.00	850.000,00		
1112.08.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE IMOVEIS	.01.00	1.715.000,00		
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	0.000.000	4.250.000,00		
1113.05.00	ISS	.01.00	4.250.000,00		
1120.00.00	TAXAS	0.000.000		3.913.000,00	
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	0.000.000	1.813.000,00		
1121.25.00	TAXA LICEN. P/FUNCION.ESTAB.COMER.INDUST. E PREST.SERV.	.01.00	950.000,00		
1121.26.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	.01.00	20.000,00		
1121.28.00	TAXA DE FUNCIONAM. DE ESTABELEC.HORÁRIO ESPECIAL	.01.00	180.000,00		
1121.29.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	.01.00	640.000,00		
1121.31.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	.01.00	18.000,00		
1121.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DE PODER DE POLICIA	0.000.000	5.000,00		
1121.99.01	Taxa Licença p/Comércio Eventual ou Ambu	.01.00	5.000,00		
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	0.000.000	2.100.000,00		
1122.90.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	.01.00	1.750.000,00		
1122.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	350.000,00		
1122.99.01	Taxa de Expediente	.01.00	350.000,00		
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	0.000.000		2.694.000,00	
1210.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	0.000.000		894.000,00	
1210.29.00	CONTRIBUICOES PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVID	0.000.000	605.500,00		
1210.29.07	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS	0.04.03	605.500,00		
1210.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.000.000	288.500,00		
1210.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.04.	288.500,00		
1220.00.00	CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO.	0.000.000		1.800.000,00	
1220.29.00	CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	.01.00	1.800.000,00		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		2.738.100,00	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	0.000.000		1.000,00	
1311.00.00	ALUGUEIS	0.000.000	1.000,00		
1311.99.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	.01.00	1.000,00		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0.000.000		2.737.100,00	
1322.00.00	DIVIDENDOS	.01.00	55.000,00		
1322.00.00	DIVIDENDOS	0.000.000	55.000,00		
1325.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0.000.000	2.682.100,00		
1325.01.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0.000.000	387.100,00		
1325.01.02	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓS. BANC. RECUR. VINCUL. FUNDEB	.05.00	40.000,00		
1325.01.03	RECEITA REMUN. DEPÓS. BANC. RECUR. VINC. FNS	.01.00	10.000,00		
1325.01.05	RECEITA REMUNER. DEPÓS. BANC. RECUR. VINC. -MDE	.01.00	100.000,00		
1325.01.06	RECEITA REMUN. DEPÓS. BANC. RECUR. VICUL. AÇÕES SEV. PUBL. SAÚDE	.01.00	145.000,00		
1325.01.09	RECEITA REMUNER. DEPÓS. BANC. RECUR. VICUL. CIDE	.01.00	100,00		
1325.01.10	RECEITA REMUN. DEPÓS. BANC. RECUR. VINCUL. -FNAS	.03.00	42.000,00		
1325.01.99	RECEITA REMUN. OUTROS DEPÓS. BANC. RECURSOS VINCULADOS	.01.00	50.000,00		
1325.02.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	0.000.000	2.295.000,00		
1325.02.99	REMUN. DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	.01.00	560.000,00		
1325.02.99	REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	.04.00	35.000,00		
1325.02.99	REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	.04.00	1.700.000,00		
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS	0.000.000		1.425.000,00	
1600.03.00	SERVICOS DE TRANSPORTE	0.000.000	850.000,00		
1600.03.01	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	.01.00	850.000,00		
1600.14.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	.01.00	25.000,00		
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS	.01.00	550.000,00		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	0.000.000		51.344.600,00	
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0.000.000		51.271.600,00	
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0.000.000	24.617.100,00		
1721.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	0.000.000	18.545.000,00		


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Anexo 02

Page 2

Orçamento Programa - Exercício de 2016

RECEITAS SEGUNDOS AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1721.01.02	COTA-PARTE FPM	.01.00	18.500.000,00		
1721.01.05	COTA-PARTE ITR	.01.00	45.000,00		
1721.22.00	TRANSFERENCIAS DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE	0.000.000	236.000,00		
1721.22.20	COTA-PARTE DA COMPENS. FINANC. RECURSOS MINERAIS - CFEM	.01.00	46.000,00		
1721.22.70	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	.01.00	190.000,00		
1721.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS- FUNDO A FUNDO	0.000.000	3.702.500,00		
1721.33.04	Teto Mun. Média e alta Coml. Amb. e Hosp	.05.00	1.310.000,00		
1721.33.05	Assistência Framaceutica Básica	.05.00	90.000,00		
1721.33.06	Compensação Especificidades Regionais	.05.00	3.000,00		
1721.33.09	CAMPANHA DE VACINACAO	.05.00	1.500,00		
1721.33.10	PAB Fixo	.05.00	780.000,00		
1721.33.11	Gerenciamento em Risco de Vig. Sanitaria	.05.00	1.000,00		
1721.33.31	Prog. Saude da Familia	.05.00	350.000,00		
1721.33.32	Prog. Agentes Comunitarios	.05.00	350.000,00		
1721.33.36	Vig Sanitaria	.05.00	1.000,00		
1721.33.37	Saude Bucal	.05.00	60.000,00		
1721.33.39	Incentivo a Prom.a Saúde e Prev.D nças	.05.00	50.000,00		
1721.33.42	Requalificação de UBS-Ampliação	.05.00			
1721.33.43	Ações Estruturantes Vig.Sanitária	.05.00	1.000,00		
1721.33.44	Prog.Melh.Acesso e Qualidade PMAQ	.05.00	100.000,00		
1721.33.46	Piso Fixo Vig.Promoção Saúde	.05.00	120.000,00		
1721.33.47	Piso Estratégico	.05.00	100.000,00		
1721.33.48	Teto Municipal Saúde Mental	.05.00	380.000,00		
1721.33.49	Progr.Qualif Ações de Vig em Saúde	.05.00	2.000,00		
1721.33.50	Incentivo Qualif das Ações Dengue	.05.00	1.000,00		
1721.33.51	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS- FUNDO A FUNDO	.05.00	2.000,00		
1721.34.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	.05.00	350.000,00		
1721.35.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN	0.000.000	1.720.600,00		
1721.35.01	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	.05.00	1.050.000,00		
1721.35.02	TRANSF.FNDE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE	.05.00	600,00		
1721.35.03	TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO-PNAE	.05.00	550.000,00		
1721.35.04	TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	0.05.15	120.000,00		
1721.36.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	.01.00	55.000,00		
1721.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.000.000	8.000,00		
1721.99.01	Fex - Auxilio Financeiro p Fomento Expor	.01.00	8.000,00		
1722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	19.654.500,00		
1722.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	0.000.000	17.088.000,00		
1722.01.01	COTA-PARTE DO ICMS	.01.00	12.500.000,00		
1722.01.02	COTA-PARTE DO IPVA	.01.00	4.500.000,00		
1722.01.04	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	.01.00	80.000,00		
1722.01.13	COTA-PARTE DA CONTRIB.INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECONÔMICO	.02.00	8.000,00		
1722.33.00	TRANSF.RECUR.ESTADO P/PROGR. SAÚDE-REPASSE FUNDO A FUNDO	.02.00	200.000,00		
1722.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	2.366.500,00		
1722.99.03	Transporte de Alunos	.02.00	1.944.000,00		
1722.99.04	Merenda DSE	.02.00	420.000,00		
1722.99.05	TRANSF DA ASSISTENCIA SOCIAL	0.02.	2.500,00		
1724.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0.000.000	7.000.000,00		
1724.01.00	TRANSF.RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	.05.00	7.000.000,00		
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0.000.000		73.000,00	
1762.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	73.000,00		
1762.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	.02.00	23.000,00		
1762.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	0.000.000	73.000,00		
1762.99.03	Amparo a Criança e Adolescente	.02.00	50.000,00		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		2.808.000,00	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0.000.000		1.032.000,00	
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0.000.000	150.000,00		
1911.38.00	MULTAS JUROS DE MORA IPTU	.01.00	35.000,00		
1911.39.00	MULTAS JUROS DE MORA ITBI	.01.00	30.000,00		
1911.40.00	MULTAS JUROS DE MORA ISS	.01.00	60.000,00		
1911.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0.000.000	25.000,00		


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Anexo 02

Page 3

Orçamento Programa - Exercício de 2016

RECEITAS SEGUNDAS AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1911.99.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	.01.00	25.000,00		
1913.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	0.000.000	820.000,00		
1913.11.00	MULTAS JUR.MORA DIVIDA ATIVA - IPTU	.01.00	540.000,00		
1913.13.00	MULTAS JUROS MORA DIVIDA ATIVA - ISS	.01.00	60.000,00		
1913.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	.01.00	220.000,00		
1915.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	0.000.000	10.000,00		
1915.99.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECE	0.000.000	10.000,00		
1915.99.01	OUTRAS MULTAS JUROS DE MORA DIV.ATIVA OUTRAS REC.-PRINCIPAL	.01.00	10.000,00		
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0.000.000	52.000,00		
1919.15.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAção DE TRãNSITO	.01.00	35.000,00		
1919.50.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAçãO	.01.00	12.000,00		
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	.01.00	5.000,00		
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUIÇOES	0.000.000		250.000,00	
1922.00.00	RESTITUIÇOES	0.000.000	250.000,00		
1922.99.00	OUTRAS RESTITUIçõES	.01.00	250.000,00		
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	0.000.000		1.500.000,00	
1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	0.000.000	1.490.000,00		
1931.11.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	.01.00	1.050.000,00		
1931.13.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS	.01.00	130.000,00		
1931.99.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0.000.000	310.000,00		
1931.99.01	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	.01.00	310.000,00		
1932.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	0.000.000	10.000,00		
1932.99.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	0.000.000	10.000,00		
1932.99.01	RECEITA DIV.ATIVA NãO-TRIBUTãRIA OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	.01.00	10.000,00		
1990.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	0.000.000		26.000,00	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	0.000.000	26.000,00		
1990.99.99	OUTRAS RECEITAS	.01.00	10.000,00		
1990.99.99	OUTRAS RECEITAS	0.04.	1.000,00		
1990.99.99	OUTRAS RECEITAS	0.04.	15.000,00		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			5.860.973,57
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO	0.000.000		2.966.973,57	
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0.000.000		2.966.973,57	
2114.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	0.000.000	2.966.973,57		
2114.99.00	OUTRAS OPERAçõES DE CRêDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	0.000.000	2.966.973,57		
2114.99.03	O C I -Programa Pró Transporte	0.07.00	2.966.973,57		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0.000.000		2.894.000,00	
2470.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0.000.000		2.894.000,00	
2472.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	2.894.000,00		
2472.02.00	TRANSF.CONV.ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA DE EDUCAçãO	0.02.00			
2472.99.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	.02.00	2.894.000,00		
9000.00.00	DEDUçõES DO FUNDEB	0.000.000			-7.136.000,00
9500.00.00	DEDUçõES DO FUNDEB	0.000.000		-7.136.000,00	
9510.00.00	DEDUçõES DO FUNDEB	.01.00	-7.136.000,00		
9510.00.00	DEDUçõES DO FUNDEB	0.000.000		-7.136.000,00	
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					85.737.673,57

7000.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS	0.000.000			5.443.000,00
7200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES - INTRA-ORCAMENTARIAS	0.000.000		5.443.000,00	
7210.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTRA-ORCAMENTARIAS	0.000.000		5.443.000,00	
7210.29.00	CONTRIBUICOES PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDE	0.000.000	4.779.000,00		
7210.29.01	CONTRIBUIçãO PATRONAL PARA O RPPS - INTRA	0.04.03	1.191.500,00		
7210.29.13	CONTR.PREV.P/ AMORTIZAçãO DO DÉFICIT ATUARIAL - IN	0.04.03	2.706.500,00		
7210.29.15	CONTR.PREV.EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITO	0.04.03	881.000,00		
7210.99.00	OUTRAS CONTRIBUIçõES SOCIAIS - INTRA	0.000.000	664.000,00		


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Anexo 02

Page 4

Orçamento Programa - Exercício de 2016

RECEITAS SEGUNDOS AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
7210.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA	0.04.	664.000,00		
Total das Receitas (Intra-Orçamentárias)					5.443.000,00

Total Geral das Receitas
91.180.673,57
CASSIO MENDES MANZANO
 CONTADOR

ANTONIO LUIGI ITALO FRANCHI
 PREFEITO MUNICIPAL

É ALEXANDRE MALAGODI DE VASCONCEL
 RIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTR

Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 06

Page 1

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 EXECUTIVO					
01 CHEFIA DO EXECUTIVO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			1.905.000,00	1.905.000,00
04	122 Administração Geral			1.905.000,00	1.905.000,00
04	122 0002 Coordenação Superior			1.905.000,00	1.905.000,00
04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete			1.905.000,00	1.905.000,00
TOTAL		0,00	0,00	1.905.000,00	1.905.000,00


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 06

Page 2

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 EXECUTIVO					
02 SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENV RURAL					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
20	Agricultura			643.000,00	643.000,00
20	606 Extensão Rural			643.000,00	643.000,00
20	606 0003 Incremento a agricultura			643.000,00	643.000,00
20.606.0003.2003.0000	Manutenção da Secretaria da Agricultura			643.000,00	643.000,00
TOTAL		0,00	0,00	643.000,00	643.000,00


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 06

Page 3

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 EXECUTIVO

03 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social			1.633.000,00	1.633.000,00
08	244 Assistência Comunitária			1.633.000,00	1.633.000,00
08	244 0004 Assistência Social Geral			1.633.000,00	1.633.000,00
08.244.0004.2004.0000	Manutenção da Assistência Social Geral			1.633.000,00	1.633.000,00
TOTAL		0,00	0,00	1.633.000,00	1.633.000,00


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 06

Page 4

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 EXECUTIVO

04 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			234.000,00	234.000,00
04	122 Administração Geral			234.000,00	234.000,00
04	122 0005 Ensino e Educação			234.000,00	234.000,00
04.122.0005.2005.0000	Coordenação Educacional			234.000,00	234.000,00
08	Assistência Social			1.370.000,00	1.370.000,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente			1.370.000,00	1.370.000,00
08	243 0006 Alimentação e Nutrição			1.370.000,00	1.370.000,00
08.243.0006.2009.0000	Merenda ao Educando			1.370.000,00	1.370.000,00
12	Educação			6.581.800,00	6.581.800,00
12	361 Ensino Fundamental			6.581.800,00	6.581.800,00
12	361 0005 Ensino e Educação			3.142.800,00	3.142.800,00
12.361.0005.2006.0000	Manutenção do Ensino Fundamental			3.142.800,00	3.142.800,00
12	361 0007 Transporte Escolar			3.439.000,00	3.439.000,00
12.361.0007.2010.0000	Transporte Escolar			3.439.000,00	3.439.000,00
12	362 Ensino Médio			100.000,00	100.000,00
12	362 0007 Transporte Escolar			100.000,00	100.000,00
12.362.0007.2010.0000	Transporte Escolar			100.000,00	100.000,00
12	363 Ensino Profissional			66.000,00	66.000,00
12	363 0005 Ensino e Educação			66.000,00	66.000,00
12.363.0005.2007.0000	Manutenção do Ensino Profissionalizante			66.000,00	66.000,00
12	364 Ensino Superior			643.000,00	643.000,00
12	364 0007 Transporte Escolar			643.000,00	643.000,00
12.364.0007.2010.0000	Transporte Escolar			643.000,00	643.000,00
12	365 Educação Infantil		20.000,00	13.257.000,00	13.277.000,00
12	365 0005 Ensino e Educação		20.000,00	13.257.000,00	13.277.000,00
12.365.0005.1003.0000	Investimentos em Ensino Pre Escolar		20.000,00		20.000,00
12.365.0005.2008.0000	Manutenção do ensino infantil			13.257.000,00	13.257.000,00

12	366	Educação de Jovens e Adultos	19.700,00	19.700,00
12	366	0005 Ensino e Educação	19.700,00	19.700,00
12.366.0005.2006.0000		Manutenção do Ensino Fundamental	19.700,00	19.700,00
12	367	Educação Especial	385.000,00	385.000,00
12	367	0005 Ensino e Educação	385.000,00	385.000,00
12.367.0005.2006.0000		Manutenção do Ensino Fundamental	385.000,00	385.000,00
13		Cultura	260.000,00	260.000,00
13	392	Difusão Cultural	260.000,00	260.000,00
13	392	0008 Difusão Cultural	260.000,00	260.000,00
13.392.0008.2011.0000		Manutenção da Cultura	260.000,00	260.000,00


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 06

Page 5

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 EXECUTIVO

04 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
TOTAL		0,00	20.000,00	22.916.500,00	22.936.500,00


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 06

Page 6

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 EXECUTIVO

05 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
27	Desporto e Lazer			859.000,00	859.000,00
27	812 Desporto Comunitário			859.000,00	859.000,00
27	812 0009 Desporto Amador			859.000,00	859.000,00
27.812.0009.2012.0000	Manutenção do Setor de Desporto e Lazer			859.000,00	859.000,00
TOTAL		0,00	0,00	859.000,00	859.000,00


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 06

Page 7

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 EXECUTIVO

06 SECRETARIA DA FAZENDA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			2.558.000,00	2.558.000,00
04	122 Administração Geral			2.558.000,00	2.558.000,00
04	122 0010 Administração Financeira			2.558.000,00	2.558.000,00
04.122.0010.2013.0000	Manutenção do Serviço de Finanças			2.558.000,00	2.558.000,00
TOTAL		0,00	0,00	2.558.000,00	2.558.000,00


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 06

Page 8

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 EXECUTIVO

07 SECRETARIA DE GOVERNO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			3.285.000,00	3.285.000,00
04	122 Administração Geral			3.285.000,00	3.285.000,00
04	122 0012 Administração Governamental			3.285.000,00	3.285.000,00
04.122.0012.2014.0000	Manutenção da Secretaria de Governo			3.285.000,00	3.285.000,00
TOTAL		0,00	0,00	3.285.000,00	3.285.000,00


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 06

Page 9

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 EXECUTIVO

08 SECRETARIA DO MEIO AMB. E DESENV. URBANO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			336.000,00	336.000,00
04	122 Administração Geral			336.000,00	336.000,00
04	122 0013 Desenvolvimento Integrado			336.000,00	336.000,00
04.122.0013.2015.0000	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente			236.000,00	236.000,00
04.122.0013.2019.0000	Transferencias a Consorcios			100.000,00	100.000,00
TOTAL		0,00	0,00	336.000,00	336.000,00


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 06

Page 10

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 EXECUTIVO

09 SECRETARIA DE OBRAS INFRA-ESTRUTURA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			931.000,00	931.000,00
04	122 Administração Geral			931.000,00	931.000,00
04	122 0014 Planejamento Urbano			931.000,00	931.000,00
04.122.0014.2016.0000	Manutenção da Secretaria de Obras			931.000,00	931.000,00
15	Urbanismo		6.507.973,57	100.000,00	6.607.973,57
15	451 Infra-Estrutura Urbana		6.507.973,57	100.000,00	6.607.973,57
15	451 0014 Planejamento Urbano		6.507.973,57	100.000,00	6.607.973,57
15.451.0014.1006.0000	Pavimentação de ruas		4.123.973,57		4.123.973,57

15.451.0014.1007.0000	Construção de fontanários		49.000,00	49.000,00
15.451.0014.1008.0000	Extensão de rede de iluminação		420.000,00	420.000,00
15.451.0014.1014.0000	Construção e reforma de praças		1.020.000,00	1.020.000,00
15.451.0014.1019.0000	Sinalização		35.000,00	35.000,00
15.451.0014.1026.0000	Recapeamento de vias		520.000,00	520.000,00
15.451.0014.1031.0000	Reforma de parques turísticos		340.000,00	340.000,00
15.451.0014.2016.0000	Manutenção da Secretaria de Obras		100.000,00	100.000,00

TOTAL		0,00	6.507.973,57	1.031.000,00	7.538.973,57
--------------	--	------	--------------	--------------	--------------


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 06

Page 11

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 EXECUTIVO
10 SECRETARIA PLANEJAM. GESTÃO ESTRATEGICA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			864.000,00	864.000,00
04	122 Administração Geral			864.000,00	864.000,00
04	122 0015 Planejamento e Gestão			864.000,00	864.000,00
04.122.0015.2017.0000	Manutenção da Secretaria de Planejamento			864.000,00	864.000,00
TOTAL		0,00	0,00	864.000,00	864.000,00


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 06

Page 12

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 EXECUTIVO
11 SECRETARIA DE SAUDE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde			12.469.500,00	12.469.500,00
10	301 Atenção Básica			12.469.500,00	12.469.500,00
10	301 0016 Fundo Municipal de Saúde			12.469.500,00	12.469.500,00
10.301.0016.2018.0000	Atenção Básica			10.432.000,00	10.432.000,00
10.301.0016.2019.0000	Transferencias a Consorcios			1.670.000,00	1.670.000,00
10.301.0016.2021.0000	Manutenção da Vigilancia em Saúde			277.500,00	277.500,00
10.301.0016.2030.0000	Assistencia Farmaceutica			90.000,00	90.000,00
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			5.199.000,00	5.199.000,00
10	302 0016 Fundo Municipal de Saúde			5.199.000,00	5.199.000,00
10.302.0016.2020.0000	Subvenções a Entidades			3.350.000,00	3.350.000,00
10.302.0016.2031.0000	Média e Alta Complexidade			1.849.000,00	1.849.000,00
10	304 Vigilância Sanitária			401.000,00	401.000,00
10	304 0016 Fundo Municipal de Saúde			401.000,00	401.000,00
10.304.0016.2021.0000	Manutenção da Vigilancia em Saúde			401.000,00	401.000,00
10	305 Vigilância Epidemiológica			50.000,00	50.000,00
10	305 0016 Fundo Municipal de Saúde			50.000,00	50.000,00
10.305.0016.2021.0000	Manutenção da Vigilancia em Saúde			50.000,00	50.000,00
TOTAL		0,00	0,00	18.119.500,00	18.119.500,00


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 06

Page 13

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 EXECUTIVO

12 SECRETARIA TURISMO E DESENV. ECONOMICO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
23	Comércio e Serviços			2.080.000,00	2.080.000,00
23	695 Turismo			2.080.000,00	2.080.000,00
23	695 0017 Turismo			2.065.000,00	2.065.000,00
23.695.0017.2022.0000	Manutenção da Secretaria de Turismo			2.065.000,00	2.065.000,00
23	695 0021 Em presa de Turismo			15.000,00	15.000,00
23.695.0021.2029.0000	Manutenção da Empresa de Turismo			15.000,00	15.000,00
TOTAL		0,00	0,00	2.080.000,00	2.080.000,00


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 06

Page 14

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 EXECUTIVO

13 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
15	Urbanismo			8.801.500,00	8.801.500,00
15	452 Serviços Urbanos			8.801.500,00	8.801.500,00
15	452 0018 Serv iços Municipais			8.801.500,00	8.801.500,00
15.452.0018.2023.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos			8.801.500,00	8.801.500,00
26	Transporte			2.340.000,00	2.340.000,00
26	782 Transporte Rodoviário			2.340.000,00	2.340.000,00
26	782 0018 Serv iços Municipais			2.340.000,00	2.340.000,00
26.782.0018.2024.0000	Manutenção de vias urbanas			1.400.000,00	1.400.000,00
26.782.0018.2025.0000	Manutenção de estradas			940.000,00	940.000,00
TOTAL		0,00	0,00	11.141.500,00	11.141.500,00


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 06

Page 15

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 EXECUTIVO

14 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social			609.800,00	609.800,00
08	244 Assistência Comunitária			609.800,00	609.800,00

08	244	0004	Assistencia Social Geral		609.800,00	609.800,00
08.244.0004.2004.0000			Manutenção da Assistencia Social Geral		604.500,00	604.500,00
08.244.0004.2032.0000			Segurança Alimentar e Nutrição		4.100,00	4.100,00
08.244.0004.2033.0000			Inclusão Produtiva		1.100,00	1.100,00
08.244.0004.2034.0000			Centro de Referencia em Cidadania e Direitos Humanos		100,00	100,00

TOTAL				0,00	0,00	609.800,00	609.800,00
--------------	--	--	--	------	------	------------	------------


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 06

Page 16

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 LEGISLATIVO
01 LEGISLATIVO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l		
01	Legislativa			2.486.400,00	2.486.400,00		
01	031 Ação Legislativa			2.486.400,00	2.486.400,00		
01	031 0001 PROCESSO LEGISLATIVO			2.486.400,00	2.486.400,00		
01.031.0001.2001.0000	Manutenção do Legislativo			2.486.400,00	2.486.400,00		
TOTAL				0,00	0,00	2.486.400,00	2.486.400,00


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 06

Page 17

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

03 SERV PREVID. SOC. FUNC. MUN. SERRA NEGRA
01 SERV PREVID. SOC. FUNC. MUN. SERRA NEGRA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l		
09	Previdência Social			3.265.100,00	3.265.100,00		
09	272 Previdência do Regime Estatutário			3.265.100,00	3.265.100,00		
09	272 0019 Previdencia Social do Funcionário Estatutário			3.265.100,00	3.265.100,00		
09.272.0019.2026.0000	Manutenção do FRAP			3.265.100,00	3.265.100,00		
TOTAL				0,00	0,00	3.265.100,00	3.265.100,00


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 06

Page 18

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

03 SERV PREVID. SOC. FUNC. MUN. SERRA NEGRA
02 FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
--------	---------------	-------------------	----------	------------	-----------



09	Previdência Social			978.500,00	978.500,00
09	272	Previdência do Regime Estatutário		978.500,00	978.500,00
09	272	0022	Assistencia a Saúde do Funcionário Estatutário	978.500,00	978.500,00
09.272.0022.2027.0000		Manutenção do FAS		978.500,00	978.500,00
TOTAL			0,00	0,00	978.500,00
TOTAL GERAL			0,00	6.527.973,57	74.711.300,00
					81.239.273,57

CASSIO MENDES MANZANO
CONTADOR

ANTONIO LUIGI ITALO FRANCHI
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE MALAGODI DE VASCONCEL
RIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTR



Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 07

Page 1

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa	0,00	0,00	2.486.400,00	2.486.400,00
01	031	Ação Legislativa	0,00	2.486.400,00	2.486.400,00
01	031	0001	PROCESSO LEGISLATIVO	2.486.400,00	2.486.400,00
01.031.0001.2001.0000		Manutenção do Legislativo	0,00	2.486.400,00	2.486.400,00
04	Administração	250.000,00	0,00	10.113.000,00	10.363.000,00
04	122	Administração Geral	0,00	10.113.000,00	10.113.000,00
04	122	0002	Coordenação Superior	1.905.000,00	1.905.000,00
04.122.0002.2002.0000		Manutenção do Gabinete	0,00	1.905.000,00	1.905.000,00
04	122	0005	Ensino e Educação	234.000,00	234.000,00
04.122.0005.2005.0000		Coordenação Educacional	0,00	234.000,00	234.000,00
04	122	0010	Administração Financeira	2.558.000,00	2.558.000,00
04.122.0010.2013.0000		Manutenção do Serviço de Finanças	0,00	2.558.000,00	2.558.000,00
04	122	0012	Aministração Governamental	3.285.000,00	3.285.000,00
04.122.0012.2014.0000		Manutenção da Secretaria de Governo	0,00	3.285.000,00	3.285.000,00
04	122	0013	Desenvolvimento Integrado	336.000,00	336.000,00
04.122.0013.2015.0000		Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	0,00	236.000,00	236.000,00
04.122.0013.2019.0000		Transferencias a Consorcios	0,00	100.000,00	100.000,00
04	122	0014	Planejamento Urbano	931.000,00	931.000,00
04.122.0014.2016.0000		Manutenção da Secretaria de Obras	0,00	931.000,00	931.000,00
04	122	0015	Planejamento e Gestão	864.000,00	864.000,00
04.122.0015.2017.0000		Manutenção da Secretaria de Planejamento	0,00	864.000,00	864.000,00
04	123	Administração Financeira	250.000,00	0,00	250.000,00
04	123	0010	Administração Financeira	250.000,00	250.000,00
04.123.0010.0001.0000		Precatorios Judiciais	250.000,00	0,00	250.000,00
08	Assistência Social	0,00	0,00	3.612.800,00	3.612.800,00
08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.370.000,00	1.370.000,00
08	243	0006	Alimentação e Nutrição	1.370.000,00	1.370.000,00
08.243.0006.2009.0000		Merenda ao Educando	0,00	1.370.000,00	1.370.000,00

08	244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	2.242.800,00	2.242.800,00
08	244	0004 Assistência Social Geral	0,00	0,00	2.242.800,00	2.242.800,00
08.244.0004.2004.0000		Manutenção da Assistência Social Geral	0,00	0,00	2.237.500,00	2.237.500,00
08.244.0004.2032.0000		Segurança Alimentar e Nutrição	0,00	0,00	4.100,00	4.100,00
08.244.0004.2033.0000		Inclusão Produtiva	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00
08.244.0004.2034.0000		Centro de Referência em Cidadania e Direitos Humanos	0,00	0,00	100,00	100,00

09		Previdência Social	0,00	0,00	4.243.600,00	4.243.600,00
09	272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	4.243.600,00	4.243.600,00


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 07

Page 2

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
 POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
 (Inc.II, § 2º, Art.2º)**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l		
09	Previdência Social	0,00	0,00	4.243.600,00	4.243.600,00		
09	272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	4.243.600,00	4.243.600,00	
09	272	0019	Previdência Social do Funcionário Estatutário	0,00	0,00	3.265.100,00	3.265.100,00
09.272.0019.2026.0000			Manutenção do FRAP	0,00	0,00	3.265.100,00	3.265.100,00
09	272	0022	Assistência a Saúde do Funcionário Estatutário	0,00	0,00	978.500,00	978.500,00
09.272.0022.2027.0000			Manutenção do FAS	0,00	0,00	978.500,00	978.500,00
10	Saúde	0,00	0,00	18.119.500,00	18.119.500,00		
10	301	Atenção Básica	0,00	0,00	12.469.500,00	12.469.500,00	
10	301	0016	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	12.469.500,00	12.469.500,00
10.301.0016.2018.0000			Atenção Básica	0,00	0,00	10.432.000,00	10.432.000,00
10.301.0016.2019.0000			Transferências a Consórcios	0,00	0,00	1.670.000,00	1.670.000,00
10.301.0016.2021.0000			Manutenção da Vigilância em Saúde	0,00	0,00	277.500,00	277.500,00
10.301.0016.2030.0000			Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	5.199.000,00	5.199.000,00	
10	302	0016	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	5.199.000,00	5.199.000,00
10.302.0016.2020.0000			Subvenções a Entidades	0,00	0,00	3.350.000,00	3.350.000,00
10.302.0016.2031.0000			Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	1.849.000,00	1.849.000,00
10	304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	401.000,00	401.000,00	
10	304	0016	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	401.000,00	401.000,00
10.304.0016.2021.0000			Manutenção da Vigilância em Saúde	0,00	0,00	401.000,00	401.000,00
10	305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	
10	305	0016	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
10.305.0016.2021.0000			Manutenção da Vigilância em Saúde	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12	Educação	0,00	20.000,00	21.052.500,00	21.072.500,00		
12	361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	6.581.800,00	6.581.800,00	
12	361	0005	Ensino e Educação	0,00	0,00	3.142.800,00	3.142.800,00
12.361.0005.2006.0000			Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	3.142.800,00	3.142.800,00
12	361	0007	Transporte Escolar	0,00	0,00	3.439.000,00	3.439.000,00
12.361.0007.2010.0000			Transporte Escolar	0,00	0,00	3.439.000,00	3.439.000,00
12	362	Ensino Médio	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	
12	362	0007	Transporte Escolar	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.362.0007.2010.0000			Transporte Escolar	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12	363	Ensino Profissional	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00	
12	363	0005	Ensino e Educação	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00
12.363.0005.2007.0000			Manutenção do Ensino Profissionalizante	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00
12	364	Ensino Superior	0,00	0,00	643.000,00	643.000,00	


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 07

Page 3

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
 POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
 (Inc.II, § 2º, Art.2º)**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação	0,00	20.000,00	21.052.500,00	21.072.500,00
12	364 Ensino Superior	0,00	0,00	643.000,00	643.000,00
12	364 0007 Transporte Escolar	0,00	0,00	643.000,00	643.000,00
12.364.0007.2010.0000	Transporte Escolar	0,00	0,00	643.000,00	643.000,00
12	365 Educação Infantil	0,00	20.000,00	13.257.000,00	13.277.000,00
12	365 0005 Ensino e Educação	0,00	20.000,00	13.257.000,00	13.277.000,00
12.365.0005.1003.0000	Investimentos em Ensino Pre Escolar	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.365.0005.2008.0000	Manutenção do ensino infantil	0,00	0,00	13.257.000,00	13.257.000,00
12	366 Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	19.700,00	19.700,00
12	366 0005 Ensino e Educação	0,00	0,00	19.700,00	19.700,00
12.366.0005.2006.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	19.700,00	19.700,00
12	367 Educação Especial	0,00	0,00	385.000,00	385.000,00
12	367 0005 Ensino e Educação	0,00	0,00	385.000,00	385.000,00
12.367.0005.2006.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	385.000,00	385.000,00
13	Cultura	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
13	392 Difusão Cultural	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
13	392 0008 Difusão Cultural	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
13.392.0008.2011.0000	Manutenção da Cultura	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
15	Urbanismo	0,00	6.507.973,57	8.901.500,00	15.409.473,57
15	451 Infra-Estrutura Urbana	0,00	6.507.973,57	100.000,00	6.607.973,57
15	451 0014 Planejamento Urbano	0,00	6.507.973,57	100.000,00	6.607.973,57
15.451.0014.1006.0000	Pavimentação de ruas	0,00	4.123.973,57	0,00	4.123.973,57
15.451.0014.1007.0000	Construção de fontanários	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
15.451.0014.1008.0000	Extensão de rede de iluminação	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
15.451.0014.1014.0000	Construção e reforma de praças	0,00	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00
15.451.0014.1019.0000	Sinalização	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
15.451.0014.1026.0000	Recapeamento de vias	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00
15.451.0014.1031.0000	Reforma de parques turísticos	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
15.451.0014.2016.0000	Manutenção da Secretaria de Obras	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
15	452 Serviços Urbanos	0,00	0,00	8.801.500,00	8.801.500,00
15	452 0018 Serviços Municipais	0,00	0,00	8.801.500,00	8.801.500,00
15.452.0018.2023.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	0,00	0,00	8.801.500,00	8.801.500,00
20	Agricultura	0,00	0,00	643.000,00	643.000,00
20	606 Extensão Rural	0,00	0,00	643.000,00	643.000,00
20	606 0003 Incremento a agricultura	0,00	0,00	643.000,00	643.000,00
20.606.0003.2003.0000	Manutenção da Secretaria da Agricultura	0,00	0,00	643.000,00	643.000,00


 Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 07

Page 4

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
 POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
 (Inc.II, § 2º, Art.2º)**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	643.000,00	643.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	2.080.000,00	2.080.000,00
23	695 Turismo	0,00	0,00	2.080.000,00	2.080.000,00
23	695 0017 Turismo	0,00	0,00	2.065.000,00	2.065.000,00
23.695.0017.2022.0000	Manutenção da Secretaria de Turismo	0,00	0,00	2.065.000,00	2.065.000,00
23	695 0021 Em presa de Turismo	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
23.695.0021.2029.0000	Manutenção da Empresa de Turismo	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
26	Transporte	0,00	0,00	2.340.000,00	2.340.000,00
26	782 Transporte Rodoviário	0,00	0,00	2.340.000,00	2.340.000,00
26	782 0018 Serviços Municipais	0,00	0,00	2.340.000,00	2.340.000,00
26.782.0018.2024.0000	Manutenção de vias urbanas	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
26.782.0018.2025.0000	Manutenção de estradas	0,00	0,00	940.000,00	940.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	859.000,00	859.000,00
27	812 Desporto Comunitário	0,00	0,00	859.000,00	859.000,00
27	812 0009 Desporto Amador	0,00	0,00	859.000,00	859.000,00
27.812.0009.2012.0000	Manutenção do Setor de Desporto e Lazer	0,00	0,00	859.000,00	859.000,00
28	Encargos Especiais	5.802.000,00	0,00	0,00	5.802.000,00
28	843 Serviço da Dívida Interna	4.887.000,00	0,00	0,00	4.887.000,00
28	843 0011 Dívida Interna	4.887.000,00	0,00	0,00	4.887.000,00
28.843.0011.0002.0000	Amortização de Dívidas	4.887.000,00	0,00	0,00	4.887.000,00
28	846 Outros Encargos Especiais	915.000,00	0,00	0,00	915.000,00
28	846 0010 Administração Financeira	860.000,00	0,00	0,00	860.000,00
28.846.0010.0003.0000	Contribuição ao PASEP	860.000,00	0,00	0,00	860.000,00
28	846 0019 Previdência Social do Funcionário Estatutário	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
28.846.0019.0004.0000	Contribuição ao Pasep - Administração Indireta	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
28	846 0022 Assistência a Saúde do Funcionário Estatutário	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
28.846.0022.0004.0000	Contribuição ao Pasep - Administração Indireta	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
99	Reserva de Contingência	3.889.400,00	0,00	0,00	3.889.400,00
99	999 Reserva de Contingência	3.889.400,00	0,00	0,00	3.889.400,00
99	999 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA	3.889.400,00	0,00	0,00	3.889.400,00
99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contingencia	3.889.400,00	0,00	0,00	3.889.400,00


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 07

Page 5

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
 POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
 (Inc.II, § 2º, Art.2º)**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
TOTAL		9.941.400,00	6.527.973,57	74.711.300,00	91.180.673,57

CASSIO MENDES MANZANO
 CONTADOR

ANTONIO LUGI ITALO FRANCHI
 PREFEITO MUNICIPAL

É ALEXANDRE MALAGODI DE VASCONCEL
 RIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTR

Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 08

Page 1

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
 CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
 (Inc.II, § 2º, Art.2º)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01	Legislativa	2.486.400,00			2.486.400,00
01 031	Ação Legislativa	2.486.400,00			2.486.400,00
01 031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO	2.486.400,00			2.486.400,00
04	Administração	10.263.000,00		100.000,00	10.363.000,00
04 122	Administração Geral	10.113.000,00			10.113.000,00
04 122 0002	Coordenação Superior	1.905.000,00			1.905.000,00
04 122 0005	Ensino e Educação	234.000,00			234.000,00
04 122 0010	Administração Financeira	2.558.000,00			2.558.000,00
04 122 0012	Administração Governamental	3.285.000,00			3.285.000,00
04 122 0013	Desenvolvimento Integrado	336.000,00			336.000,00
04 122 0014	Planejamento Urbano	931.000,00			931.000,00
04 122 0015	Planejamento e Gestão	864.000,00			864.000,00
04 123	Administração Financeira	150.000,00		100.000,00	250.000,00
04 123 0010	Administração Financeira	150.000,00		100.000,00	250.000,00
08	Assistência Social	3.612.800,00			3.612.800,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.370.000,00			1.370.000,00
08 243 0006	Alimentação e Nutrição	1.370.000,00			1.370.000,00
08 244	Assistência Comunitária	2.242.800,00			2.242.800,00
08 244 0004	Assistencia Social Geral	2.242.800,00			2.242.800,00
09	Previdência Social			4.243.600,00	4.243.600,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário			4.243.600,00	4.243.600,00
09 272 0019	Previdencia Social do Funcionário Estatutário			3.265.100,00	3.265.100,00
09 272 0022	Assistencia a Saúde do Funcionário Estatutário			978.500,00	978.500,00
10	Saúde	18.119.500,00			18.119.500,00
10 301	Atenção Básica	12.469.500,00			12.469.500,00
10 301 0016	Fundo Municipal de Saúde	12.469.500,00			12.469.500,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.199.000,00			5.199.000,00

10	302	0016	Fundo Municipal de Saúde	5.199.000,00	5.199.000,00
10	304		Vigilância Sanitária	401.000,00	401.000,00
10	304	0016	Fundo Municipal de Saúde	401.000,00	401.000,00
10	305		Vigilância Epidemiológica	50.000,00	50.000,00
10	305	0016	Fundo Municipal de Saúde	50.000,00	50.000,00
12			Educação	21.072.500,00	21.072.500,00
12	361		Ensino Fundamental	6.581.800,00	6.581.800,00
12	361	0005	Ensino e Educação	3.142.800,00	3.142.800,00
12	361	0007	Transporte Escolar	3.439.000,00	3.439.000,00
12	362		Ensino Médio	100.000,00	100.000,00
12	362	0007	Transporte Escolar	100.000,00	100.000,00
12	363		Ensino Profissional	66.000,00	66.000,00
12	363	0005	Ensino e Educação	66.000,00	66.000,00
12	364		Ensino Superior	643.000,00	643.000,00
12	364	0007	Transporte Escolar	643.000,00	643.000,00
12	365		Educação Infantil	13.277.000,00	13.277.000,00
12	365	0005	Ensino e Educação	13.277.000,00	13.277.000,00


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 08

Page 2

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**
 (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
12	366				19.700,00
12	366				19.700,00
12	366	0005			19.700,00
12	367				385.000,00
12	367	0005			385.000,00
13					260.000,00
13	392				260.000,00
13	392	0008			260.000,00
15					15.409.473,57
15	451				6.607.973,57
15	451	0014			6.607.973,57
15	452				8.801.500,00
15	452	0018			8.801.500,00
20					643.000,00
20	606				643.000,00
20	606	0003			643.000,00
23					2.080.000,00
23	695				2.080.000,00
23	695	0017			2.065.000,00
23	695	0021			15.000,00
26					2.340.000,00
26	782				2.340.000,00
26	782	0018			2.340.000,00
27					859.000,00
27	812				859.000,00



27	812	0009	Desporto Amador	859.000,00		859.000,00
28			Encargos Especiais	5.747.000,00	55.000,00	5.802.000,00
28	843		Serviço da Dívida Interna	4.887.000,00		4.887.000,00
28	843	0011	Dívida Interna	4.887.000,00		4.887.000,00
28	846		Outros Encargos Especiais	860.000,00	55.000,00	915.000,00
28	846	0010	Administração Financeira	860.000,00		860.000,00
28	846	0019	Previdencia Social do Funcionário Estatutário		45.000,00	45.000,00
28	846	0022	Assistencia a Saúde do Funcionário Estatutário		10.000,00	10.000,00
99			Reserva de Contingência	200.000,00	3.689.400,00	3.889.400,00
99	999		Reserva de Contingência	200.000,00	3.689.400,00	3.889.400,00
99	999	0999	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	3.689.400,00	3.889.400,00



Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016
Anexo 08

Page 3

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
TOTAL		83.092.673,57		8.088.000,00	91.180.673,57

CASSIO MENDES MANZANO
CONTADORANTONIO LUIGI ITALO FRANCHI
PREFEITO MUNICIPALALEXANDRE MALAGODI DE VASCONCEL
RIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTR


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 09

Page 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

UNIDADE	01 01	CHEFIA DO EXECUTIVO	Valor
Função	04	Administração	1.905.000,00
UNIDADE	01 02	SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENV RURAL	Valor
Função	20	Agricultura	643.000,00
UNIDADE	01 03	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	Valor
Função	08	Assistência Social	1.633.000,00
UNIDADE	01 04	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	Valor
Função	04	Administração	234.000,00
Função	08	Assistência Social	1.370.000,00
Função	12	Educação	21.072.500,00
Função	13	Cultura	260.000,00
UNIDADE	01 05	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	Valor
Função	27	Desporto e Lazer	859.000,00
UNIDADE	01 06	SECRETARIA DA FAZENDA	Valor
Função	04	Administração	2.708.000,00
Função	28	Encargos Especiais	5.747.000,00
Função	99	Reserva de Contingência	200.000,00
UNIDADE	01 07	SECRETARIA DE GOVERNO	Valor
Função	04	Administração	3.285.000,00
UNIDADE	01 08	SECRETARIA DO MEIO AMB. E DESENV. URBANO	Valor
Função	04	Administração	336.000,00
UNIDADE	01 09	SECRETARIA DE OBRAS INFRA-ESTRUTURA	Valor
Função	04	Administração	931.000,00
Função	15	Urbanismo	6.607.973,57
UNIDADE	01 10	SECRETARIA PLANEJAM. GESTÃO ESTRATEGICA	Valor
Função	04	Administração	864.000,00
UNIDADE	01 11	SECRETARIA DE SAUDE	Valor
Função	10	Saúde	18.119.500,00


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 09

Page 2

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

UNIDADE			Valor
01 12		SECRETARIA TURISMO E DESENV. ECONOMICO	
Função	23	Comércio e Serviços	2.080.000,00
01 13		SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Função	15	Urbanismo	8.801.500,00
Função	26	Transporte	2.340.000,00
01 14		SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
Função	08	Assistência Social	609.800,00
02 01		LEGISLATIVO	
Função	01	Legislativa	2.486.400,00
03 01		SERV PREVID. SOC. FUNC. MUN. SERRA NEGRA	
Função	04	Administração	100.000,00
Função	09	Previdência Social	3.265.100,00
Função	28	Encargos Especiais	45.000,00
Função	99	Reserva de Contingência	3.689.400,00
03 02		FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE	
Função	09	Previdência Social	978.500,00
Função	28	Encargos Especiais	10.000,00
TOTAL GERAL			91.180.673,57

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO

01 01	CHEFIA DO EXECUTIVO	1.905.000,00
01 02	SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENV RURAL	643.000,00
01 03	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	1.633.000,00
01 04	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	22.936.500,00
01 05	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	859.000,00
01 06	SECRETARIA DA FAZENDA	8.655.000,00
01 07	SECRETARIA DE GOVERNO	3.285.000,00
01 08	SECRETARIA DO MEIO AMB. E DESENV. URBANO	336.000,00
01 09	SECRETARIA DE OBRAS INFRA-ESTRUTURA	7.538.973,57
01 10	SECRETARIA PLANEJAM. GESTÃO ESTRATEGICA	864.000,00
01 11	SECRETARIA DE SAUDE	18.119.500,00
01 12	SECRETARIA TURISMO E DESENV. ECONOMICO	2.080.000,00
01 13	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	11.141.500,00
01 14	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	609.800,00
02 01	LEGISLATIVO	2.486.400,00


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 09

Page 3

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

03 01	SERV PREVID. SOC. FUNC. MUN. SERRA NEGRA	7.099.500,00
03 02	FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE	988.500,00
TOTAL		91.180.673,57

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO

01	Legislativa	2.486.400,00
04	Administração	10.363.000,00
08	Assistência Social	3.612.800,00
09	Previdência Social	4.243.600,00
10	Saúde	18.119.500,00
12	Educação	21.072.500,00
13	Cultura	260.000,00
15	Urbanismo	15.409.473,57
20	Agricultura	643.000,00
23	Comércio e Serviços	2.080.000,00
26	Transporte	2.340.000,00
27	Desporto e Lazer	859.000,00
28	Encargos Especiais	5.802.000,00
99	Reserva de Contingência	3.889.400,00
TOTAL		91.180.673,57

 CASSIO MENDES MANZANO
 CONTADOR

 ANTONIO LUIGI ITALO FRANCHI
 PREFEITO MUNICIPAL

 ALEXANDRE MALAGODI DE VASCONCEL
 DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTR


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Quadro 15

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Page 1

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

 ENTIDADE: 4 F.R.A.P.

RECEITA

Código	Discriminação	Valor \$
1210.29.07	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS LICENCIAI	16.500,00
1210.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS SEG PENSIONISTA SER	16.000,00
1210.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS SEG INATIVO SERPREV	77.000,00
1210.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS SEG ATIVO SERPREV	1.000,00
7210.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA PARCELAMENT	340.000,00
1990.99.99	OUTRAS RECEITAS FAS	1.000,00
7210.29.15	CONTR.PREV.EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITO	121.000,00
7210.29.13	CONTR.PREV.P/ AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL - INT	16.500,00
7210.29.13	CONTR.PREV.P/ AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL - INT	2.690.000,00
7210.29.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS - INTRA-SERPRE	7.500,00
1210.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS SEG ATIVO LICENCIADC	4.500,00
7210.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA MENSAL	324.000,00
1325.02.99	Rendimento dep. FAS	35.000,00
7210.29.15	CONTR.PREV.EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITO	760.000,00
7210.29.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS - INTRA PREFEIT	1.184.000,00
1990.99.99	OUTRAS RECEITAS FRAP	15.000,00
1325.02.99	Rendimentos dep. FRAP	1.700.000,00
1210.29.07	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS SERPREV	4.000,00
1210.29.07	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS PREFEITU	585.000,00
1210.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS SEG ATIVO PREFEITUR	190.000,00
	TOTAL	8.088.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO

CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Valor - \$
04			Administração	
04	123		Administração Financeira	
04	123	0010	Administração Financeira	
04	123	0010 0001	Precatorios Judiciais	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
09			Previdência Social	
09	272		Previdência do Regime Estatutário	
09	272	0019	Previdencia Social do Funcionário Estatutário	
09	272	0019 2026	Manutenção do FRAP	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.253.100,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00
28			Encargos Especiais	
28	846		Outros Encargos Especiais	
28	846	0019	Previdencia Social do Funcionário Estatutário	
28	846	0019 0004	Contribuição ao Pasep - Administração Indireta	


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Quadro 15

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Page 2

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

28		Encargos Especiais	
28 846		Outros Encargos Especiais	
28 846 0019		Previdencia Social do Funcionário Estatutário	
28 846 0019 0004 0000		Contribuição ao Pasep - Administração Indireta	
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00
99		Reserva de Contingência	
99 999		Reserva de Contingência	
99 999 0999		RESERVA DE CONTINGENCIA	
99 999 0999 0999 0000		Reserva de Contingencia	
	9 9 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.689.400,00
09		Previdência Social	
09 272		Previdência do Regime Estatutário	
09 272 0022		Assistencia a Saúde do Funcionário Estatutário	
09 272 0022 2027 0000		Manutenção do FAS	
	3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	261.800,00
	3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.000,00
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	688.700,00
09 272 0022 2027 0000		Manutenção do FAS	
	4 4 90	INVESTIMENTOS	4.000,00
28		Encargos Especiais	
28 846		Outros Encargos Especiais	
28 846 0022		Assistencia a Saúde do Funcionário Estatutário	
28 846 0022 0004 0000		Contribuição ao Pasep - Administração Indireta	
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
TOTAL			8.088.000,00

 CASSIO MENDES MANZANO
 CONTADOR

 ANTONIO LUIGI ITALO FRANCHI
 PREFEITO MUNICIPAL

 É ALEXANDRE MALAGODI DE VASCONCEL
 RIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTR


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

SEGURIDADE SOCIAL

Anexo 11

Page 1

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

Código	Especificação	Categoria	Função
08	Assistência Social		3.612.800,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	858.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.000,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.477.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	180.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	313.800,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	326.500,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.500,00	
09	Previdência Social		4.243.600,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	2.574.000,00	
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	529.100,00	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	150.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	201.300,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.500,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	24.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	583.700,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	
10	Saúde		18.119.500,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.424.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.267.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.517.000,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.350.000,00	
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.670.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	979.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	400.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	125.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.300.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	87.500,00	
TOTAL			25.975.900,00

CASSIO MENDES MANZANO
 CONTADOR

ANTONIO LUIGI ITALO FRANCHI
 PREFEITO MUNICIPAL

É ALEXANDRE MALAGODI DE VASCONCELOS
 CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA



Prefeitura Municipal de Serra Negra
 Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2015

EVOLUÇÃO DA DESPESA
 (Inc. III, Art. 22)

Quadro 10

Página 1

Codíao	Discriminação	DESPESA			
		Realizada 2014	Fixada 2015	Prevista 2016	
DESPESAS CORRENTES					
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.250.061,74	37.426.700,00	43.539.900,00
3	2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	25.000,00	27.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.160.007,05	33.761.900,00	31.673.000,00
		Sub Total	65.410.068,79	71.213.600,00	75.239.900,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4	4	INVESTIMENTOS	6.254.958,09	9.025.373,58	7.191.373,57
4	6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.776.257,32	5.600.000,00	4.860.000,00
		Sub Total	11.031.215,41	14.625.373,58	12.051.373,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
9	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	3.424.000,00	3.889.400,00
		Sub Total	0,00	3.424.000,00	3.889.400,00
		TOTAL	76.441.284,20	89.262.973,58	91.180.673,57

CASSIO MENDES MANZANO
CONTADOR

ANTONIO LUIGI ITALO FRANCHI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ALEXANDRE M. DE VASCONCELLOS
SECRETÁRIO DE PLANEJ. E GESTÃO ESTRATÉGICA

**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 20

EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc.III, Art.22º)

Quadro 09

Página 1

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2012	2013	2014	2015	2016
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES					
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	19.123.046,58	21.551.729,85	22.732.543,51	25.170.900,00	26.003.000,00
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.778.973,72	2.437.947,66	3.608.265,89	3.650.000,00	2.694.000,00
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.346.907,82	671.977,90	2.041.645,62	2.347.400,00	2.738.100,00
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS	893.546,91	1.193.655,60	1.157.768,88	1.375.000,00	1.425.000,00
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	36.159.977,62	40.940.727,82	43.640.518,50	50.241.600,00	51.344.600,00
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.937.006,28	7.393.782,46	6.826.251,69	3.615.840,00	2.808.000,00
	Sub Total	62.239.458,93	74.189.821,29	80.006.994,09	86.400.740,00	87.012.700,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL					
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO			0,00	2.966.973,58	2.966.973,57
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS	80.000,00				
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	6.537.961,70	515.192,00	4.203.050,22	4.500.000,00	2.894.000,00
	Sub Total	6.617.961,70	515.192,00	4.203.050,22	7.466.973,58	5.860.973,57
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS					
7200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES - INTRA-ORCAMENTARIAS	978.086,61	1.277.963,32	2.103.767,57	2.122.000,00	5.443.000,00
7900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIA	468.322,68	843.132,79	0,00	2.000,00	0,00
	Sub Total	1.446.409,29	2.121.096,11	2.103.767,57	2.124.000,00	5.443.000,00
8000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORCAMENTARIAS					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 20

EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc.III, Art.22º)

Quadro 09

Página 2

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2012	2013	2014	2015	2016
9000.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB					
9500.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	-5.732.641,78	-7.560.306,61	-5.678.028,35	-6.728.740,00	-7.136.000,00
	Sub Total	-5.732.641,78	-7.560.306,61	-5.678.028,35	-6.728.740,00	-7.136.000,00
TOTAL		64.571.188,14	69.265.802,79	80.635.783,53	89.262.973,58	91.180.673,57

CASSIO MENDES MANZANO
CONTADORANTONIO LUIGI ITALO FRANCHI
PREFEITO MUNICIPALJOSÉ ALEXANDRE M. DE VASCONCELLOS
SECRET. DE PLANEJ. E GESTÃO ESTRAT.

Abertas as Inscrições para a escolha da Corte do Carnaval Folia da Serra 2016

A Prefeitura Municipal por meio da secretaria de Turismo abre as inscrições no período de 18 de dezembro a 15 de Janeiro para a escolha da corte do Carnaval Folia da Serra 2016.

O (a) interessado (a) deve comparecer munido(a) de cópia de RG, CIC e comprovante de residência, além de duas fotos (uma de rosto e outra de corpo inteiro). Para este ano uma mudança, a comissão optou abrir as inscrições somente para maiores de 18 anos.

Os eleitos como Rei Momo, Rainha do Carnaval e as princesas receberão prêmios, mas não foram divulgados os valores pela comissão até o momento.

As inscrições devem ser feitas no Palácio Primavera Ricardo Nagib Izar, situado na Praça Sesquicentenário (sede da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico), das 8h às 12h e das 13h30min. às 17h, no período de 18 de dezembro a 15 de Janeiro de 2016.

A escolha está prevista para acontecer na Praça João Zelante, a partir das 19h do dia 24 de janeiro com animação de shows.



Vigilância em Saúde Ambiental trabalha sem parar no projeto “Próximo Verão sem Dengue”

A secretaria da Saúde por meio da Vigilância em Saúde Ambiental informa que as ações de combate a Dengue são contínuas e rotineiras no município, tais como: visitas casa a casa nos bairros e centro da cidade, vistoriando, orientando e distribuindo material informativo.

O secretário explica que é preciso ressaltar que neste momento as ações do projeto “Próximo Verão sem Dengue” estão concentradas nas áreas de maior incidência de notificações ocorridas no ano de 2015 e ocorre a execução dos bloqueios em caso de suspeita.

A Vigilância ainda informa que as denúncias estão sendo verificadas e tomadas as devidas providências. A ação semanal no Cemitério Municipal – Jardim da Saudade visa remover possíveis focos. Como precaução contra a Dengue, a equipe tem sido colocada uma medida de sal nos vasos fixos sem escoamento de água e solicita a todas as famílias que possuem jazigos com vasos fixos (bronze/mármore), a perfurarem a base dos vasos ou completá-los com areia.

A Vigilância em Saúde ambiental confirma que esta ação se repetirá semanalmente durante todo o período de chuvas (primavera/verão) quando a prolifera-

ção de Dengue torna-se mais intensa.

Segundo o secretário de saúde estão sendo planejados novos arrastões e bloqueios sanitários no entorno de residências de pessoas com suspeita da doença. A nebulização será realizada em casos de necessidades. A secretaria continuará disponibilizando impressos em locais de espera nas unidades de saúde e na distribuição de casa a casa. O secretário voltou a ressaltar que é preciso o envolvimento da população na limpeza de seus quintais e nas ações de combate aos criadores, “sem a ajuda da população é impossível erradicar os focos de dengue na cidade”, disse.

Com relação aos cuidados com gestante, a orientação recebida do Ministério da Saúde é que a mesma utilize de ações preventivas como o uso de repelentes indicado pelo médico, atualize-se em relação às vacinas de acordo com calendário de vacinação, proteja-se da picada de insetos durante a gestação usando roupas que projetam o corpo e, se houver qualquer alteração de estado de saúde, a orientação é procurar um médico nas unidades de saúde do município.

Vamos todos ser agentes de combate! Faça a sua parte também!



Oficina de Capoeira Raça e Fundamento apresentou-se no último sábado (12) na Praça João Zelante. Para saber como participar, contate: (19)3892-4937, Divisão de Cultura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Serra Negra esteve presente no Seminário de Turismo da RMC – Região Metropolitana de Campinas.

Nesta última semana ocorreu em Campinas no Centro de Convenções Dom Pedro, o Seminário de Turismo das Cidades da Região Metropolitana de Campinas - RMC. O secretário de Turismo e de Desenvolvimento Econômico de Serra Negra a convite da Prefeitura de Campinas, proferiu a palestra sobre Gestão Pública em turismo e abordou como tema a região do Circuito das Águas Paulista e as perspectivas de crescimento e planejamento do turismo de Serra Negra.

O secretário informou que está sendo construído um Centro de Convenções da Igreja Quadrangular na cidade, o qual deverá ser o maior Centro de Eventos Privado da América Latina e possibilitará trazer cerca de dois grandes eventos por mês para a cidade, certo de que irá alavancar o turismo e a economia, não apenas local, mas como de toda região, explanou.

Na ocasião estiveram presentes mais de 300 convidados, entre eles autoridades estaduais, secretários e diretores de turismo de diversas cidades, SEBRAE do Estado de São Paulo, trade e Conselhos Municipais de Turismo, dentre outros. O secretário de Serra Negra aproveitou o ensejo para convidar a todos a participarem de uma reunião que deverá acontecer na segunda quinzena de fevereiro de 2016 em Serra Negra, com a finalidade de discutir políticas de desenvolvimento regional no turismo, bem como apoio e fortalecimento dos consórcios públicos, sendo estes o levantamento das principais dificuldades encontradas nas diferentes regiões turísticas do Estado de São Paulo, o qual resultará em um documento a ser encaminhado ao Governo do Estado de São Paulo na solicitação de maior apoio ao fomento e desenvolvimento do turismo regional.

Mesmo com chuva, a Banda Stethophonics (Pop Rock) se apresentou na Praça João Zelante no último domingo (13), às 16h.



Coral da Casa Dia alegre a tarde no Lar São Francisco de Assis sob a regência de Renata Santos Pinheiro



Prefeito e autoridades prestigiaram a formatura das Escolas Municipais



Farmácias de Plantão

Confira abaixo a tabela mensal das farmácias de plantão.

Vale lembrar que este plantão é válido após às 19h,
em horário comercial todas estarão funcionando normalmente:

<http://www.serranegra.sp.gov.br/farmacias-plantao/>
confira abaixo a tabela mensal DO MÊS VIGENTE

	Dia da semana	Farmacia
1	Terça-feira	Vip
2	Quarta-feira	Rubi
3	Quinta-feira	São Luiz
4	Sexta-feira	São Jose
5	Sábado	Danilo
6	Domingo	Serrana
7	Segunda feira	Naturallis
8	Terça-feira	Popular
9	Quarta-feira	Central
10	Quinta-feira	Serra Negra
11	Sexta-feira	Vip
12	Sábado	Rubi
13	Domingo	São Luiz
14	Segunda feira	São Jose
15	Terça-feira	Danilo
16	Quarta-feira	Serrana
17	Quinta-feira	Naturallis
18	Sexta-feira	Popular
19	Sábado	Central
20	Domingo	Serra Negra
21	Segunda feira	Vip
22	Terça-feira	Rubi
23	Quarta-feira	São Luiz
24	Quinta-feira	São Jose
25	Sexta-feira	Danilo
26	Sábado	Serrana
27	Domingo	Naturallis
28	Segunda feira	Popular
29	Terça-feira	Central
30	Quarta-feira	Serra Negra
31	Quinta-feira	Vip

Farmácias

Drogaria Danilo's

Av. Laudo Natel, 84 - loja 12
(19) 3892-2418

Drogaria Popular

Praça João pessoa, 70
(19) 3892-5051
(19) 9 8129-9955 - Após as 22h

Drogaria Rubi

Rua Brunangela, 19
(19) 3892-2169

Drogaria Serra Negra

Rua Tiradentes, 26
(19) 3892-5503
(19) 9 9767-3793 - Após as 22h

Farmácia Central

Rua Prudente de Moraes, 5
(19) 3892-2202

Farmácia São José

Rua Sete de Setembro, 134
(19) 3892-1520

Farmácia São Luiz

Praça Josão Zelante, 11
(19) 3892-2783
(19) 3892-2576 - Após as 22h

Farmácia Serrana

Av. João Gerosa, 321
(19) 3892-5300
(19) 9 9745-2568 - Após as 22h

Farmácia Pró Naturallis

Rua Sete de Setembro, 183
(19) 3892-8169

Farmácia VIP

Rua Coronel Pedro Penteadó, 87
(19) 3892-5972



De 20 de Novembro à 10 de Janeiro

Locais Decorados:

Praça Prefeito João Zelante
Praça Recanto Talismã
Praça Sesquicentenário
Praça Lourenço Franco de Oliveira - Matriz
Praça Barão do Rio Branco - Fórum
Praça João Pessoa - Rodoviária
Palácio Primavera
Palácio das Águas - Praça John F. Kennedy
Mercado Cultural
Rua Coronel Pedro Penteados, Sete de Setembro e Adjacentes
Avenida Governador Laudo Natel

Escolas Decoradas:

EMEB "Prof. Durval de Paula Chagas"
EMEI "Albino Brunhara"
EMEB "Dr. Geraldo de Faria Lemos Pinheiro"
EMEI "Prof.ª Maria Ap Bicudo G da Silva"
EMEI "Prof.ª Aracy Patrício"
EMEB "Prof.ª Aracy Sodré Marchi"
EMEB Rosalba Perondini Salomão
EMEB "Prof.ª Doraci Ramalho Sillingardi"
EMEI "Prof.ª Haydee K Padula"
Especial "Prof.ª Olga de Souza Vichi"
EMEB "Prof.ª Maria Terezinha P. Avancini"
EMEB "Prof.ª Alzira Palma e Silva"
EMEI "Prof.ª Maria Lucia S.S de Azevedo"
EMEB "Maestro Fioravante Lugli"
Escola Profissionalizante José Franco de Godoy
EMEI "Prof.ª Priscila Salzano Cordeiro Brisolla"
EMEB Prof.ª Zaira Antunes Franchi (Complexo Turístico Bairro da Serra)

Programação Especial 20/11 a 01/01 (sujeita a alteração):

Local: Praça Prefeito João Zelante
Som mecânico aos Sábados e Domingos das 12h00 às 17h00
21/11 (20h30) Parada de Natal
22/11 (08h00) Caminhada em Prol do Hospital do Câncer de Barretos
28/11 (17h00) Coral Projeto Guri
28/11 (18h00) Coral Colégio Tema de Amparo
28/11 (19h00) Erico Franco - Voz e Violão (Oferecimento Lanchonete Famiglia Gianotti e Lela PUB)
29/11 (10h30) Corporação Musical Lira de Serra Negra
04/12 (19h00) Espetáculo de fim de ano Centro de Referência e Assistência Social
05/12 (17h00) Bertevello Acústico
05/12 (18h00) Liliana Akstein e Carlos Motta - Samba Natal na Praça
05/12 (19h00) Banda Cobras Criadas (Oferecimento Padaria Serrana e Café do Barulho)
06/12 (10h30) Orquestra de Violas Cantos da Serra
12/12 (16h00) Banda Stethophonics (Pop Rock)
12/12 (19h00) Banda Super Nova (do pop a Rock) (Oferecimento Restaurante Morhua e Bar Santos)
13/12 (10h30) Corporação Musical Lira de Serra Negra
19/12 (16h00) Cabral - Voz e Violino
19/12 (17h30) Rose Moutran - Piano
19/12 (19h00) Paprefu Jazz (Oferecimento Café Boteco, Gelato Donato e Lanchonete Americana)
20/12 (10h30) Corporação Musical Lira de Serra Negra
20/12 (12h00) Apresentação de Natal - CIA Arte com Alegria (Itinerante)
24/12 (17h00) Parada de Natal
26/12 (17h00) Coral Encanto de Morungaba - Regente Ciça Baradel
26/12 (19h00) Luka o Italiano (Oferecimento Ibis Café)
27/12 (10h30) Corporação Musical Lira de Serra Negra
28/12 (16h00) Sorteios da Associação Comercial e Industrial de Serra Negra
31/12 (15h00) Bandinha de Marchinhas de Serra Negra
01/01 (18h00) Betinho - Voz e Violão (Oferecimento Hadu Sushibar)

Local: Palácio das Águas - Saguão Prefeitura Municipal
20 e 21/11 (10h00 às 16h00) Feira Temática de Natal - Artesanato de Serra Negra

Local: Praça Sesquicentenário
20 a 22/11 (08h00 às 20h00) 5ª Encontro de Autos Antigos de Serra Negra

* Todos os Sábados, Domingos e Feriados (09h00 às 18h00) Feira de Arte e Artesanato de Serra Negra

Local: Estrada Municipal Serra Negra / Monte Alegre do Sul
21/11 (07h00 às 17h00) Puma Day

Local: Palácio Primavera - Secretaria de Turismo
21 e 22/11 (08h00 às 20h00) Exposição Oficial "Ayrton Senna"

Local: Matriz Nossa Senhora do rosário
21/11 (19h30) Missa em Honra a Santa Cecília - 117 anos Corporação Musical Lira de Serra Negra

Local: Praça Barão do Rio Branco - Fórum
27/11 (19h00) Concerto de Natal do Educandário

Local: Mercado Cultural
11/12 (19h00) Baile de Final de Ano - Oficina de Dança de Salão
(Entrada mediante convite na divisão de cultura)

Local: Avenida Laudo Natel
31/12 (23h00) Show da Virada

Realização:

Apoio:



Colaboração Especial:

Fundo de Solidariedade - Escolas Municipais - Comércio Local - CRAS - GCM - Fanjov - Talento Oficina de Artes - Taylor Designer
CIA. Arte com Alegria - Alunos de Hospedagem Escola ETC João Belarmino - Fonteyn Estúdio de Ballet - Secretaria de Agricultura
Secretaria de Serviços municipais - Lions - Rotary